



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - CRIMES CIBERNÉTICOS			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0331/16	DATA: 04/05/2016	
LOCAL: Plenário 9 das Comissões	INÍCIO: 9h30min	TÉRMINO: 13h51min	PÁGINAS: 106

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Votação do relatório final apresentado pelo Deputado Esperidião Amin.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados em breves intervenções.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Bom dia. Declaro aberta a 57ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os crimes cibernéticos.

Encontra-se à disposição dos senhores membros cópia da ata da 56ª Reunião, realizada no dia 3 de maio de 2016.

Pergunto se há necessidade de leitura da ata.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Peço a dispensa.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Esperidião Amin.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Todos que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A ata foi aprovada.

Comunico que a CPI recebeu a seguinte correspondência:

Carta, com abaixo-assinado, da Organização Acessnow, contra a iniciativa de bloqueio de provedores e em favor da Internet aberta. O documento está publicado na página da Comissão em *camara.leg.br*.

Ordem do Dia.

Constam da Ordem do Dia a réplica e os esclarecimentos do Relator e dos nossos Sub-Relatores. Em seguida, a votação do Relatório, nos termos do art. 57, inciso IX, do Regimento Interno.

Vou iniciar franqueando a palavra aos Sub-Relatores, na ordem em que foram designadas as sub-relatorias.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Sandro Alex, Sub-Relator da área de instituições financeiras e comércio virtual. O nobre Deputado tem a palavra por 15 minutos.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Bom dia, Sra. Presidente, Deputada Mariana Carvalho; nosso Relator, Deputado Esperidião Amin; demais Sub-Relatores, Deputados Rafael Motta, Daniel Coelho e Rodrigo Martins; senhoras e senhores presentes em nossa CPI.

O Relator Esperidião Amin estava comigo aqui, no mandato anterior, que foi de 2011 a 2014.



Primeiro, quero fazer uma consideração. A nossa CPI, por alguns meses, esteve trabalhando, esteve se debruçando em assuntos importantes e pertinentes, e muitos diziam que a nossa CPI era irrelevante. Mas percebemos, ao final dos trabalhos, a sua importância, até pela presença dos senhores na discussão desta matéria. Isso é sinal de que esta CPI contribuiu para a discussão de assunto pertinente aos dias atuais.

Isso me fez lembrar o mandato anterior. Muitos estavam comigo no mandato anterior, na discussão do Marco Civil — cumprimento dois integrantes desta Comissão que estiveram comigo, o Deputado João Arruda e o Deputado Alessandro Molon. S.Exas. têm a lembrança de que, naquele momento da discussão, quando entrei nesta Casa, na Câmara Federal, não havia sido enviado o projeto do Marco Civil, e nós nos debruçávamos sobre a legislação pertinente à Internet. É claro que, como toda inovação, como toda novidade, a discussão se estendeu aqui na nossa Casa de Leis.

Eu sempre fui um defensor da guarda de *logs*, que hoje consta no Marco Civil da Internet, mas lá não estava isso originalmente. Alguns assessores que fazem parte desta Casa foram críticos à guarda de *logs*. Atacavam, Sr. Relator, a privacidade, dizendo que a guarda de *logs* atingiria o princípio constitucional da privacidade, e que não poderia estar no Marco Civil esta guarda de *logs*. Eram críticos ferrenhos a essa decisão.

O Relator, ao longo dos seus trabalhos, também crítico à guarda de *logs*, finalmente entendeu, ouvindo também parcela importante da sociedade, em uma Comissão Geral formada nesta Casa, que era necessário que no Marco Civil constasse a guarda de *logs*.

Eu tenho orgulho de ser o autor desse artigo dentro do Marco Civil. E todos os senhores e senhoras sabem que essa guarda de *logs* não atingiu a privacidade de ninguém. Ela hoje é necessária e se faz presente no Marco Civil.

E essa discussão não terminou no Marco Civil naquele momento, até porque o Marco Civil disse que assuntos seriam abordados posteriormente, seriam tratados em Comissões, seriam tratados por esta Casa, que a regulamentação de muito do que se vai abordar sobre Internet viria posteriormente. E aqui estamos nós!



Também quero fazer um registro sobre algo que foi muito falado nos últimos dias. É a respeito do bloqueio do WhatsApp, realizado recentemente. Foi dito que a CPI estava envolvida nesse bloqueio. Eu quero deixar registrado, Sr. Relator, que isso é uma desonestidade intelectual, e os senhores e as senhoras sabem disso. E é o contrário disso.

Aqui nós temos um Relator que, desde o seu primeiro trabalho, saiu em defesa justamente do não bloqueio do WhatsApp. Nós tivemos durante a CPI dois bloqueios — foram dois bloqueios! E nós temos integrantes que fazem parte de uma frente parlamentar, que combateram, trabalharam justamente para que não acontecesse aquilo.

Ficou muito claro para a sociedade que aquilo foi uma decisão de um Juiz, que hoje foi chamado inclusive no Conselho Nacional de Justiça — CNJ, pela sua decisão de fazer aquilo. Não há relacionamento nenhum com esta CPI. Aliás, a CPI vai escrever hoje um artigo para deixar claro que mensagens instantâneas estão fora do bloqueio.

Esse é o primeiro ponto de alteração do nosso texto que quero abordar com o Relator. Não farão parte desse bloqueio mensagens instantâneas. A mensagem que envio ao Molon e a que o Molon envia a mim não fazem parte desse bloqueio. Vamos deixar isso claro.

Segundo, essa discussão está presente no mundo, Deputado Alessandro Molon. Ela não está presente lá na Arábia, ou em países contrários à liberdade de expressão, à liberdade de imprensa. Pelo contrário! Eu fiz uma pesquisa, um levantamento sobre isso:

- Comunidade Europeia: Regulação 2120, de 2015, do Conselho e do Parlamento da Europa, garante aos usuários o acesso a conteúdos e serviços, desde que estes sejam legais, permitindo o seu bloqueio para o cumprimento de leis ou ordens judiciais.

- Reino Unido — estou falando aqui da Arábia: Lei das Comunicações de 2003, Seção 132, determina que o poder público poderá determinar a suspensão de atividades, serviços ou facilidades para a proteção do público de ameaças à segurança ou à saúde pública ou no interesse da segurança nacional.



- Dinamarca: Em atenção à Seção 235 do Código Criminal, que criminaliza a disseminação, posse ou aquisição de material relativo à pornografia infantil, o Centro Nacional de Crimes de Alta Tecnologia da Polícia nacional bloqueia o acesso a páginas de Internet que possam conter material de pornografia infantil.

- Estados Unidos: Código de Regulações Federais (CFR, Título 47, Capítulo I) determina que não são proibidos esforços razoáveis por provedores de acesso com o intuito de resolver infrações a direito autoral e a outras atividades ilegais. Não é proibido!

- Austrália: Lei do Direito Autoral, de 1968, determina que ordem judicial poderá determinar desabilitar o acesso a localizações na Internet no exterior, por parte de provedores de conexão.

Enfim, nós oferecemos, neste momento, uma sugestão que será abordada por Comissões pertinentes, porque outra coisa que foi dita e que não é verdadeira, é uma deslealdade, é que nós estamos hoje aprovando uma lei que vai bloquear o WhatsApp ou realizar o bloqueio da liberdade de expressão dos brasileiros. Não é verdade!

Nós estamos hoje aprovando um relatório que vai iniciar uma discussão nas Comissões pertinentes, como manda o Marco Civil da Internet, discussões dentro das Comissões, que serão estabelecidas por esta Casa. E nós estamos encaminhando uma sugestão, que não é uma sugestão apenas dos Parlamentares. Nós ouvimos, durante meses e meses, Deputado Esperidião Amin, a sociedade. Inclusive, ouvimos até sobre situações que chamam a atenção, e quero compartilhar com V.Sas.

Está protocolado aqui na CPI um documento, enviado à nossa Presidente e aos Srs. Deputados, do Partido Pirata. Nós ouvimos o Partido Pirata.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - É a filial do PP. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - O PP é progressista. O Partido Pirata protocolou nesta Casa um documento dizendo às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que eles fizeram um abaixo-assinado protestando contra os trabalhos desta CPI, que levou à prisão dos donos do *site* Mega Filmes HD, e dizendo que eles apresentam a cultura do País. Não sei se isso aqui representa, inclusive, uma forma de defender o crime.



Porém, eles dizem que a pirataria é responsável pela cultura brasileira. Esta Comissão fez uma investigação em *sites* com conteúdo ilícito e com o patrocínio de grandes marcas do Brasil, inclusive do Governo Federal. Aqui esteve o Ministro dizendo que o Governo gastou 200 milhões de reais na Internet. E o dinheiro do povo brasileiro foi parar aqui no ilícito. A Polícia Federal investigou e prendeu.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Operação Barba Negra.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Operação Barba Negra. Foi um trabalho nosso, da CPI.

Aqui nós constatamos a necessidade de se fazer algo, de a CPI apresentar uma sugestão para que a Casa debatesse sobre esse tema. Portanto, nós ouvimos o contraditório em todos os momentos aqui. E procurei fazer um texto separando o joio do trigo. Sei que é um assunto delicado. Nós não queremos aqui comprometer o bloqueio das pessoas em qualquer caso e de qualquer forma. Não! Mas também pedi sugestões a muitos, que trouxeram sugestões. Nós pedimos: *“Por favor, nos entreguem sugestões, para que possamos, então, fazer um bom debate”*. Nem todos entregaram, porque também entendo que muitos não querem nenhuma legislação pertinente a este assunto. E isso é legítimo. Para esses será um voto “não”.

Mas tenho absoluta convicção, Sras. e Srs. Deputados, de que neste momento não estamos dizendo um voto “sim” a uma lei. Nós estamos dizendo “sim” para a discussão. Hoje é assim: não vamos discutir, vamos arquivar. Não! Vamos discutir nas Comissões pertinentes! Eu voto “sim”. Isso será apresentado às Comissões.

E para tanto, Sr. Relator, para o projeto que possibilita o bloqueio a aplicações de Internet, por ordem judicial — nós estamos falando aqui de ordem judicial... Porque ainda que exista omissão ou que exista, por parte de algum Juiz, excesso de argumentação, ainda é melhor que seja a Justiça.

O Juiz que defendeu o bloqueio do WhatsApp pode ter cometido um erro; algum Juiz que tenha se omitido, também. Mas é importante que este Poder seja responsável. Portanto, é por ordem judicial.

Então, Sr. Relator, aqui está a minha sugestão de redação.

Nós estamos fazendo a sugestão que está dentro do projeto que vai ser encaminhado às Comissões:



*Art. 2º A Lei 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*Seção V*

*Do Bloqueio a Conteúdos ou Aplicações de Internet em Atendimento a Ordem Judicial.*

*Art. 23-A O Juiz somente poderá determinar que o provedor de conexão bloqueie o acesso a aplicação de internet hospedada no exterior ou que não possua representação no Brasil e que seja precipuamente dedicada à prática de crimes puníveis com pena mínima de dois anos de reclusão, excetuando-se os crimes contra a honra.*

É uma sugestão de redação, Sr. Relator. Entra a sugestão, e retorna o texto que está com V.Exa.:

Quero abordar agora os comentários.

Nós estamos falando sobre *sites* hospedados no exterior ou que não possuam nenhuma representação no Brasil. Nós não estamos falando do Youtube, nós não estamos falando do Facebook, nós não estamos falando do Yahoo, nem do Google, nem do WhatsApp, nem de nenhuma dessas empresas. Estamos falando de pessoas que utilizam a hospedagem no exterior para a prática de um crime que tenha a pena mínima de 2 anos de reclusão.

Quando fiz aquela sugestão dos crimes, e que retorno à prática de 2 anos de reclusão, porque não estou aqui citando os crimes, estou dizendo crimes gravíssimos. E por que estou excetuando crimes contra a honra se a honra não faz parte mínima de 2 anos de reclusão? Porque se houve atentar aqui que os crimes contra a honra não chegam a essa reclusão.

Porém, existem projetos que tramitam no Senado que aumentam a pena para atingir a honra de políticos, Deputado Molon. Não estou aqui para defender político que é criticado na Internet. Não serei Sub-Relator que vai defender político que é criticado na Internet.

Então, quero deixar claro que, excetuando-se os crimes contra a honra, mesmo que o Senado mude, um político sendo criticado na Internet, e a pena dele



seja majorada, ele não será bloqueado. O brasileiro tem o direito à legítima liberdade de expressão.

Então, quero deixar claro: *“excetando-se os crimes contra a honra”*. Ela não faz parte do rol de 2 anos de reclusão, mas houve se atentar que nós poderíamos aqui querer salvar no futuro um político. Então, não tem relacionamento nenhum. Nós estamos falando aqui de alguém que faz uma página do exterior para vender animais silvestres brasileiros que estão extintos, e não se tem como bloquear. Um Deputado falou assim: *“Mas por que não fazemos isso no Brasil?”* Mas aí o Marco Civil atinge, porque se pode, pelo Marco Civil, fazer a retirada desse conteúdo, fazer recair a responsabilidade sobre essa pessoa que está no Brasil, quando tem representação no Brasil. O Juiz pode fazê-lo. Mas quando alguém, de má-fé, faz um crime fora do País, não se chega até ele. E nós ouvimos aqui durante 7 meses as autoridades nos dizendo que não conseguem chegar a essas pessoas que hospedam foram do País. Portanto, no País o Marco Civil já contempla essa retirada, esse processo, esse devido processo legal.

Outra alteração, Sr. Presidente e Sr. Relator. No § 1º...

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Relator, V.Exa. poderia só ler de novo o texto que V.Exa. leu?

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Pois não:

*Art. 23-A O Juiz somente poderá determinar que o provedor de conexão bloqueie o acesso à aplicação de internet hospedada no exterior ou que não possua representação no Brasil e que seja precipuamente dedicada à prática de crimes puníveis com pena mínima de dois anos de reclusão, excetando-se os crimes contra a honra.*

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Relator, desculpa. V.Exa. poderia ponderar apenas o seguinte: em vez de *“somente poderá determinar”*, colocar *“determinará”*? Eu não aguento esse *“poderá”*.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Se a nossa assessoria, o Relator entender...



**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Não é “determinará”. A decisão do Juiz não é compulsória. O Juiz tem que ter a faculdade de fazer. Por isso o texto está, a meu ver pelo menos, consonante com a regra jurídica do Brasil.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Agora, o § 1º, com uma alteração feita também pela Deputada Laura Carneiro.

*§ 1º Para o bloqueio de que trata este artigo serão considerados o interesse público, a proporcionalidade (...)*

A que assistimos esta semana? A desproporcionalidade do Juiz ao tirar do ar um aplicativo de todos os brasileiros. “Serão considerados” — conforme sugestão da Deputada, porque aqui era “deverão”.— “o interesse público, a proporcionalidade, o alcance da medida e a celeridade necessária para promover a efetiva cessação da conduta criminosa”.

Ou seja, nós estamos colocando na lei a proporcionalidade, o alcance e a celeridade necessária para essa cessação da conduta.

E estou incluindo, Sr. Relator, um § 3º, para deixar claro que esta CPI vai colaborar, definitivamente, com essas mensagens instantâneas.

*§ 3º As aplicações de mensagens instantâneas, de uso público geral, ficam excluídas do bloqueio de que dispõe este artigo.*

O WhatsApp já estava excluído quando nós falamos de representação no Brasil. Mas vamos deixar claro para o caso de Telegram ou de qualquer mensagem instantânea: “As aplicações de mensagens instantâneas, de uso público geral, ficam excluídas do bloqueio (...)”.

Não estamos tratando aqui do WhatsApp. Ao contrário! Hoje, muitos jornais estão escrevendo que é justamente pela ausência de um texto que nós estamos vendo o que está acontecendo: em suas decisões, os Juízes tentam achar um texto pessoal e escrever em uma resposta à sociedade.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Deputado, V.Exa. me permite? Quero apenas fazer um registro. Já estariam excluídas? Porque o texto de V.Exa. fala em precipuamente para atividade criminosa. O WhatsApp e o Facebook...

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Não é.



**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - ...não são criados para atividade criminosa. Então, eles já estariam excluídos. Mas eu não me oponho ao texto de V.Exa., porque quanto mais claro melhor.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Mas eu quero aqui, Deputado, cumprimentar os Sub-Relatores, os Deputados Rafael Motta, Daniel Coelho e Rodrigo Martins, e principalmente o Deputado Esperidião Amin, por quem tenho grande admiração. S.Exa. foi um dos primeiros amigos que fiz nesta Casa e é uma pessoa extremamente ponderada. Tenho certeza absoluta, Srs. Deputados, de que se houvesse qualquer cerceamento da liberdade de expressão aqui S.Exa. não aceitaria o nosso texto.

V.Exas. trabalharam muito e foram extremamente criticados, como eu fui na guarda de *logs* lá no Marco Civil. Mas, ao final do trabalho, fui cumprimentado. Porém, eu sei que V.Exas. têm essa preocupação, porque muito foi dito, e ainda hoje estão dizendo, que nós estamos aqui para bloquear o WhatsApp, que a CPI se reúne hoje para bloquear o WhatsApp. Não, a CPI se reuniu hoje para defender, como defendeu desde o primeiro momento, as aplicações de mensagens instantâneas. V.Exas. defenderam até pela frente parlamentar coordenada pelo Deputado JHC.

Então, vamos deixar claro na lei. O WhatsApp não é feito para o crime, já estaria excetuado. Ele tem representação no Brasil, estaria excetuado. Mas, por fim, ele está fora pelo § 3º, que trata das mensagens instantâneas.

Sra. Presidente, eu vou concluir. Sei que já estou com o meu tempo esgotado. Nós estamos aqui tentando atingir aquilo que aflige milhões de pessoas. Inclusive, o Brasil passa por um momento difícil, porque nós estamos em uma lista suja. A Secretaria de Comércio Exterior dos Estados Unidos, em um relatório da semana passada, traçou um panorama em que o Brasil tem uma ineficiência dentro da Internet. No que diz respeito a contrabando e esses crimes, o Brasil está nessa lista.

E vejo também que essa discussão está presente em países onde a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa se fazem presentes, países que implementam o bloqueio:

- Finlândia. Colocação no *ranking* de liberdade de imprensa: primeiro lugar.



- Dinamarca, que implementou bloqueio. Colocação no *ranking* de liberdade de imprensa: terceiro lugar.

E aqui seguem a Áustria, a Irlanda, a Bélgica, a Islândia, a Austrália, Portugal. Eu não estou falando aqui de países radicais, estou falando de países democráticos.

Finalmente, Sra. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. Sei que nós vamos deixar um legado, que será discutido por meses ou até por anos nas Comissões, como manda o Marco Civil. E lá pegarão as nossas sugestões e irão se debruçar sobre o assunto, como nós nos debruçamos neste momento.

Então, isso é para iniciar uma discussão. Finalizo dizendo que o voto “sim” não é “sim” a uma lei, a um projeto, mas a uma discussão.

Nós não ficamos por quase 9 meses ouvindo a sociedade para dizer “arquive-se”. Eu não sou um legislador para arquivar algo que ouvi e presenciei. Eu vou encaminhar às Comissões pertinentes.

Por isso, eu voto com o Relator Esperidião Amin e peço o voto dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas.

Esta é a Casa de falar, de falar, de discutir. Vamos discutir isso nas Comissões que serão estabelecidas. Não vamos arquivar isso. Não fecharemos os olhos a esses crimes cometidos por pessoas que usam a Internet para esses fins.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Sandro Alex.

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Motta, Sub-Relator da área de crimes contra a criança e o adolescente, por 15 minutos.

**O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA** - Obrigado, Deputada.

Certamente não utilizarei o tempo integralmente.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA** - Contemple-me daqui, Deputado Esperidião Amin. Eu estou cheio de material; aqui fico mais confortável, diante de tanto papel.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - As pessoas que não gostarem do que ouvirem querem saber quem é que está falando. Não é só para aplaudir, não; é



para falar mal também. Aliás, não ser malfalado também é sinal de desprestígio. (Risos.)

**O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA** - Deputado Esperidião, obrigado.

Eu queria fazer um cumprimento especial a todos os que participaram dessa nossa verdadeira missão. Eu sou Parlamentar de primeiro mandato e tive a alegria e o prazer de, neste primeiro ano de trabalho, pertencer a uma CPI que classifico, Deputado Sandro Alex, de uma das mais importantes desta Casa. E faço de público o meu agradecimento a um Deputado pelo qual eu já tinha uma grande admiração, o Deputado Esperidião Amin, por ter-me designado para Sub-Relator de uma temática que eu classifico de ainda esquecida no nosso País, a que trata de crimes cometidos contra crianças e adolescentes, no caso, a pedofilia.

Foi um trabalho exaustivo que nós tivemos nesta Comissão, meses a fio debruçados sobre as mais diversas matérias, analisando casos específicos no que tange à pedofilia. E, de forma muito consciente, fizemos as nossas recomendações, com o auxílio das audiências públicas. Foram mais de cem convidados que passaram por este plenário trazendo os seus posicionamentos, as suas ideias e as suas propostas. E, de forma muito transparente, como deve ser um Parlamentar e como deve ser um Relator, o Deputado Esperidião Amin ouviu a todos, e elaboramos um relatório, o qual classifico de muito consistente e de acordo com o que o brasileiro realmente espera.

Tivemos inclusive uma audiência pública na minha cidade, Natal, onde Juízes, especialistas e membros da polícia estiveram dialogando naquele ambiente. Discutimos, por exemplo, da Darknet, a Deep Web. O Delegado Éder Mauro sabe muito bem como funciona esse submundo, sobre o qual nos debruçamos ao longo desses meses na Comissão.

Um dos momentos que me causou até embrulho no estômago, Deputado Esperidião Amin, foi aquele em que o Juiz Federal Mário Jambo disse que nos autos de sua investigação existia uma troca de *e-mails* entre um consumidor de material pedófilo, certamente pagando por esse material, e uma família. A mulher estava apenas esperando o nascimento de seu filho para cometer os atos de pedofilia e abuso sexual. Nesse momento, eu vi realmente o peso da responsabilidade em estar à frente dessa sub-relatoria.



Estivemos no Comitê Gestor da Internet — CGI, eu e a Deputada Mariana Carvalho, dialogando, discutindo, para conhecer a fundo como se deu a entrada da Internet aqui no País. E estamos buscando trazer e promover segurança digital. O Deputado Sandro Alex foi muito claro nas suas palavras. O nosso objetivo é trazer transparência ao trabalho desta Comissão, e não nebulosidade, que já é muito grande no ambiente virtual.

Então, vamos agir com argumentos verdadeiros, vamos agir com argumentos que possam ser realmente discutidos nesta Comissão. Nós já estamos carentes realmente de uma legislação! Sabemos da importância que foi o Marco Civil para o nosso País. Mas foram 5 anos! Por que não se rediscutirem, *a posteriori*, melhorias? Quem quer ser perfeito procura melhoria contínua, e esta CPI tem buscado dialogar em respeito a essa questão da Internet.

Queremos um ambiente seguro, para que as nossas crianças possam navegar, para que possamos obter conhecimento, para que possamos estudar, ter relacionamentos pessoais e encurtar as distâncias. Que a ideia da Internet realmente seja essa, e não para a prática do crime, Delegado Éder Mauro. Eu costumo falar, Deputado JHC, que a Internet é um ambiente como qualquer cidade, só que uma cidade que está envolta em nebulosidade, e nesse *fog* fica difícil identificar a pessoa que está a seu lado. Nessa cidade, as pessoas vendem serviços, produtos, tem relações interpessoais, mas também existem pessoas mal-intencionadas que buscam cometer crimes, lesar outras pessoas.

Então, de acordo com o que nós levantamos em relação à nossa sub-relatoria...

E aqui, de público, mais uma vez, eu falo que o Relator Esperidião Amin nos deixou muito à vontade em relação à autonomia que poderíamos ter, sobre o que colocar no nosso sub-relatório. Também devo ressaltar a ajuda que tivemos dos consultores desta Comissão, em especial o Cláudio e o Gabriel, que contribuíram muito para podermos fazer realmente um relatório bem embasado.

Tivemos uma grande vitória da Frente Parlamentar Mista pela Internet Livre e Sem Limites, capitaneada pelo Deputado JHC. Conseguimos protocolar junto à ANATEL... Do meu ponto de vista, houve uma junção de esforços que fez com que



se recuasse em relação à limitação da Internet em nosso País. Vamos continuar com essa bandeira. Foi um momento muito oportuno.

Nesta semana tivemos o segundo bloqueio do WhatsApp. O Deputado Sandro Alex falou sobre as medidas desproporcionais que vêm sendo adotadas em relação ao bloqueio desse tipo de aplicativo. Aliás, o Juiz vai responder perante o Conselho Nacional de Justiça sobre essa medida.

Se existe contrabando de mercadorias nas estradas, então devemos fechar as estradas? Se a PETROBRAS se encontra em dificuldade em relação a casos de corrupção, então vamos impedir que a PETROBRAS venda seus produtos para a sociedade brasileira? Não é dessa forma que se discute ou que se elucida um crime.

A nossa ideia aqui é lutar por uma Internet livre, que também seja segura. E as empresas que certamente têm um conhecimento técnico, científico e tecnológico muito grande têm condições de auxiliar, sim, através do controle parental. E aqui faço uma crítica a diversas empresas que são muito conhecidas mundialmente e não praticam esse tipo de controle, deixam as nossas crianças e adolescentes expostos na rede.

Nós vimos isso até mesmo no Youtube — eu mostrei para a Deputada Mariana. A palavra “colegial”, por exemplo, que não tem nenhum tipo de apelo sexual, Deputado Alessandro Molon, se for digitada no Youtube, vai remeter a uma série de vídeos que promovem pedofilia. E os comentários que há são os mais absurdos possíveis. São vídeos de crianças que estão dançando na escola. E lá há comentários de 2012, por exemplo. Essa foi uma pesquisa rápida que nós fizemos. No meu ponto de vista isso, sim, é promover pedofilia. E no momento pode ter um *fake* fazendo esse tipo de comentário.

O Deputado Sandro Alex trouxe, visto que foi uma ação conjunta das nossas sub-relatorias, a questão do bloqueio, que foi gerado pela nossa sub-relatoria. E, *a posteriori*, o Deputado Sandro Alex, de forma muito consciente, auxiliou-nos a desenvolver uma redação que pudesse realmente atender a todos. Eu acho que chegamos ao ponto final realmente, ao ponto de votar esse relatório.

A Comunidade Europeia adota sistema parecido com o que propomos. Para se ter uma ideia, de fevereiro a junho, tivemos 1 bilhão de acessos a conteúdos ilegais — 1 bilhão! No Reino Unido, foi feito um estudo a respeito de 19 *sites* que



eram ilegais e foram bloqueados, e quase 20% dos usuários deles migraram para *sites* legais. Aí, pode-se desenvolver arrecadação de impostos, pode-se realmente promover um comércio eletrônico que seja legalizado.

No Silk Road, lá nos Estados Unidos, bilhões de dólares foram destinados à compra de drogas e até mesmo à encomenda de assassinatos. E o FBI teve dificuldade para prender o cérebro dessa organização, um jovem estudante de universidade que criou essa forma de se fazer compras, digamos assim, o comércio ilegal na Internet, através do Tor, da *Deep Web* e da *darknet*, sobre os quais já discutimos tanto aqui — e essa discussão deve também continuar à exaustão.

O Deputado Sandro Alex falou aqui do Regulamento 2015/2120, que autoriza expressamente o bloqueio de aplicações com base em decisão judicial, matéria inclusive já apreciada pelo Tribunal de Justiça da União Europeia. Ou seja, o processo tem que passar pelo crivo e pela subjetividade de um Juiz. Se nós não confiarmos no nosso Judiciário, em que confiaremos? Ainda que cometa erros, que seja consultado o Judiciário. Nós não estamos falando de Coréia do Norte, não estamos falando de China, estamos falando de uma democracia, que tem a Justiça para poder realmente analisar cada caso.

O Deputado Sandro Alex também falou sobre o que acontece na Europa e, não diferentemente, no Chile. O art. 24 H da Lei nº 20.453 chilena diz que, em relação a conteúdo ou aplicação de serviço legal, não se pode, arbitrariamente, bloquear, interferir, discriminar, entorpecer nem restringir o direito de qualquer usuário de Internet — ou seja, estamos falando de conteúdo legal, de conteúdo feito por pessoas bem intencionadas. Os Estados Unidos estabelecem: “*A person engaged in the provision of fixed broadband Internet access service, insofar as such person is so engaged, shall not block lawful content (...)*”. Ou seja, a legislação refere-se a conteúdo legal, da mesma forma.

Então, a nossa ideia não é aqui trazer uma legislação, até porque nós estamos recomendando uma legislação que vai ser discutida por anos, como o Deputado Sandro Alex disse, nas Comissões. E poderão, sim, ser agregadas outras contribuições que os Deputados apresentem à frente.

A nossa ideia não é restringir a liberdade de expressão. Nós temos sofrido nas redes, inclusive. Eu recebi até mensagem dizendo que isso seria um AI-5 digital.



De forma nenhuma! Eu jamais me prestaria ao serviço de restringir direitos e liberdades individuais, que podem e devem ser difundidos na Internet. Pontos de vista devem ser valorizados e respeitados. Nós temos os nossos. Quando somos ceifados do nosso direito de expressar o nosso pensamento, ressentimo-nos.

Então, Deputado Sandro Alex, eu me sinto contemplado pela nossa construção em conjunto. Contribuímos com o que diz respeito, em especial, ao bloqueio de *sites*. Também recomendamos que a pedofilia na Internet seja incluída no rol de crimes hediondos. Sugerimos, ainda, uma indicação para que, no Plano Nacional de Educação — e, aí, isso também é uma bandeira do Deputado JHC —, seja incluído um plano nacional de educação digital, que é de suma importância para esclarecer nossos jovens e adolescentes sobre como navegar de forma segura

E, no que diz respeito à possibilidade de bloqueio de aplicações de Internet por ordem judicial, sinto-me completamente contemplado. Eu acho que é um texto que pode ser, sim, melhorado, talvez nas Comissões, mas nós não podemos deixar de dar uma resposta à sociedade. Caso contrário, todo o trabalho a fio desta Comissão pode ter sido levado por água abaixo. E nós somos responsáveis, haveremos de ser responsáveis. E também não posso e não devo me furtar do direito e do meu papel como legislador de buscar segurança para as nossas crianças e adolescentes, principalmente na temática da pedofilia.

Então, Deputada Mariana Carvalho, deixamos aqui a nossa contribuição, da nossa sub-relatoria, agradecendo a V.Exa. por estar conduzindo de forma diplomática esta Comissão, aos Deputados que, independentemente da opinião, muito contribuíram com esse diálogo. Tive oportunidade de dialogar muito com o Deputado Alessandro Molon, que nos demonstrou o seu posicionamento, demonstramos o nosso, e fomos ajustando, na possibilidade de chegar a um acordo, de chegar, realmente, a um resultado comum. Então, ficam aqui os meus cumprimentos.

Agradeço também à Deputada Laura Carneiro, com quem estive ontem discutindo muito sobre a redação que poderia ser adotada; ao Deputado Leo de Brito, que também, como Vice-Presidente, tem feito um trabalho muito profícuo nesta Comissão, muitas das vezes capitaneando a Presidência; aos nossos Sub-Relatores, em especial o Deputado Sandro Alex — tivemos essa participação em



conjunto na nossa proposição nesta Comissão; ao Deputado Rodrigo Martins, que também tem debatido muito e buscado trazer mais segurança para a Internet, e também ao Deputado Daniel Coelho, que tem dialogado conosco, diuturnamente, a respeito da forma como podemos chegar a um resultado na nossa Comissão.

Então, Deputada Mariana, vejo que *sites* que são hospedados no exterior e não tenham representação no Brasil podem ser, sim, passíveis de bloqueio. Acredito eu que, no momento em que cometem um crime — nós estamos falando de crime, que são crimes gravíssimos, com 2 anos ou mais de reclusão —, que praticam crimes em nosso País, devem, sim, ser bloqueados pelas operadoras. Por que não? Nós não estamos ceifando o direito de ninguém. Nós estamos bloqueando *sites* que são majoritariamente para o cometimento de crimes.

Os argumentos que nós utilizamos são argumentos verdadeiros, não são falaciosos. Estamos protegendo algo que atingiu e tem atingido todos os brasileiros, que são os aplicativos de mensagens instantâneas, o que é de suma importância. Inclusive, aqui eu devo dar o crédito também à Deputada Laura Carneiro, que trouxe essa preocupação em relação às mensagens instantâneas. E nós estamos apresentando um texto bastante discutível, que pode ser, realmente, como disse, agrupado e melhorado nas Comissões.

Mas, Deputada Mariana, fica aqui a nossa contribuição, porque, quando entramos nesta Comissão e vimos a realidade e a criminalidade que temos hoje na Internet, e, em especial, o Brasil sendo um *hub* de distribuição e de realização desse tipo de material de abuso sexual infantil, eu me sinto responsável, e esta Comissão tem que se sentir responsável, para poder coibir esse tipo de criminalidade.

Então, fica aqui a nossa contribuição, na certeza de que haveremos de melhorar, sim, os direitos das nossas crianças e adolescentes também no ambiente *on-line*.

Obrigado, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Muito obrigada, Deputado Rafael Motta.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Isso não é final de relatório, mas eu gostaria de fazer dois brevíssimos comentários, um sobre a fala do Deputado Sandro Alex e outro, agora, sobre a fala do Deputado Rafael Motta.



Primeiro, eu quero relembrar o porquê da convocação e da aprovação da existência desta CPI. Entre 2013 e 2014, o registro de incremento — o registro, quer dizer, o BO — de crimes cibernéticos, os que foram registrados, o crescimento, em 1 ano, foi de 193%.

Segundo, os prejuízos financeiros apurados, nós não temos estatística mais recente, foram de 15 bilhões de reais, em 2010. Imaginar uma progressão, qualquer que seja ela, que mostre a dimensão econômica do problema. E os estudos comparativos que o Deputado Sandro Alex aqui lembrou colocam-nos diante de uma realidade preocupante, não em termos de criminalização da Internet, mas de uso criminoso da Internet, que tem que ser coibido no mundo.

E, finalmente, faço uma brevíssima observação sobre a fala do Deputado Rafael Motta. Eu considero que este campo, o dos crimes contra crianças e adolescentes, ainda é o mais coberto, ou seja, é o mais escondido do Brasil e do mundo.

Faço aqui uma pergunta — e, por favor, levantem o braço: Quem assistiu ao *Spotlight*, o filme? (*Pausa.*) Poucos, muito poucos. Nesse filme, é chocante você perceber a psicologia da vítima, da sua família, da sociedade, da elite da sociedade, no caso de Boston, da elite religiosa, da elite filantrópica de uma cidade, e da imprensa: todos lenientes. É um filme assustador — não é à toa que ganhou o prêmio. E o mais assustador do filme é o número de cidades, só o nome das cidades ou comunidades onde aquilo também aconteceu. A história é trágica.

**O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA** - Há várias dessas histórias no Brasil.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Há várias no mundo e no Brasil.

São os crimes, Deputado Rafael Motta, mais dolorosos, de revirar o estômago, como V.Exa. falou, e, infelizmente, os mais encobertos de todos.

Só esse registro que eu queria fazer.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Esperidião Amin.

Passo a palavra ao Deputado Daniel Coelho, da Sub-Relatoria de Direitos Individuais e Fundamentais. S.Exa. tem a palavra por 15 minutos.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Sra. Presidenta, Deputada Mariana Carvalho; Sr. Relator, Deputado Esperidião Amin; Srs. Sub-Relatores Sandro Alex,



Rafael Motta e Rodrigo Martins; Sras. e Srs. Deputados, eu vou me ater, neste momento, à parte da sub-relatoria que me compete, especificamente aos trechos que têm gerado polêmica e sobre os quais nós sabemos que há destaques. O restante, evidentemente, é consensual e, quanto a isso, nós devemos avançar para uma aprovação unânime.

A primeira coisa que tem me preocupado é a desonestidade intelectual nesse debate, as mentiras que foram ditas e a tentativa de manipulação das informações. Querer comparar uma CPI como esta, democrática — com Oposição e Governo, com seis, sete, oito, nove ou dez partidos presentes —, com a realidade de países comunistas de partido único, onde não há imprensa livre, onde não há Parlamento, onde não há contraditório e onde há censura de conteúdo político, não é um ato de quem está querendo contribuir com o debate de forma honesta.

Então, inicialmente, nós vamos usar de honestidade intelectual no que estamos dizendo aqui. Não dá para comparar Coreia do Norte e China, países que adotam um regime comunista e uma ditadura, com a democracia brasileira ou com a democracia de países da União Europeia, da Inglaterra e de muitos outros onde há o espaço para o contraditório.

Então, esse é o primeiro item que destaco, até para que, dentro do debate, possa ser mantido o respeito entre os pares que estão presentes nesta sala.

É muito importante termos cuidado com os nossos argumentos. Nós tivemos o cuidado de ouvir, de nos sentar não só com os Parlamentares, mas com a sociedade civil, com todos aqueles que se interessam pelo tema. E, ao longo desse processo, nós aperfeiçoamos o relatório. Se compararmos o texto proposto inicialmente, do brilhante trabalho feito pela Consultoria da Casa — um órgão que é independente, que não tem ligação ou filiação partidária, mas que faz um trabalho do ponto de vista técnico — ao texto a que nós chegamos hoje, veremos que a evolução do relatório se deu pela sensibilidade política. E este é o papel do Parlamentar: utilizar a informação técnica para, através de sua sensibilidade, tentar buscar o consenso, tentar ouvir os segmentos da sociedade.

Nesse processo, eu peço que nós tomemos muito cuidado com alguns argumentos. Eu ouvi de alguns segmentos e até de Parlamentares a seguinte ponderação: *“Cuidado! Esse texto pode gerar o bloqueio de aplicações importantes*



*para a circulação de informações na Internet". Se esse argumento fosse válido, eu diria: "Cuidado! É melhor a gente revogar o Marco Civil, porque o WhatsApp foi bloqueado ontem, em decorrência de uma determinação que está presente no Marco Civil". É evidente que esse argumento é absurdo. Uma má interpretação do Marco Civil não faz dele um texto equivocado.*

Portanto, nós não podemos discutir este relatório pensando que poderá haver uma má interpretação. Se fosse assim, nós iríamos revogar o Marco Civil, para não correremos o risco de uma má interpretação. Por isso, eu peço, mais uma vez, honestidade dentro do debate. Todo mundo aqui sabe compreender o que está escrito. Nós vamos fazer o julgamento pelo que está escrito, mas não pela possibilidade remota de um juiz, em um Estado remoto do Brasil, dizer que está bloqueando um aplicativo porque interpretou a legislação de forma equivocada. Esse chapéu pode caber nessa lei, pode caber no Marco Civil, pode caber na Constituição Federal, pode caber em qualquer canto. O que cabe em um cabe em outro. Não vejo motivo para se revogar o Marco Civil. Não vejo motivo para se dizer que pode haver uma deturpação daquilo que nós estamos escrevendo. Nós temos que olhar de forma explícita o que está aqui colocado.

Não admito o argumento de que a retirada de conteúdo após decisão judicial é censura. Para haver censura, existe um pressuposto. Podem procurar no dicionário que quiserem, no conceito filosófico que quiserem: só existe censura quando ela é prévia. Ninguém está falando aqui de censura prévia. O que está se discutindo aqui hoje é um problema da vítima — esta é a discussão que está ocorrendo.

O Marco Civil já estabelece a retirada de conteúdo após decisão judicial. Nós não queremos mudar isso. Decisão judicial tem que estar garantida, Deputado Alessandro Molon. Então, não há aqui ambiente para que haja uma decisão de quem quer que seja — do provedor, daquele que administra a rede social, da própria vítima ou da polícia — do que é conteúdo ilegal ou não. Na democracia, quem tem que decidir o que é conteúdo ilegal é a Justiça. Lá na China, na ditadura comunista, quem decide é o governo. Lá é ditadura. Aqui é democracia, aqui existe justiça. Quem decide aqui é a Justiça! Então, esse tem que ser o nosso norte.



Nós estamos falando de uma pessoa que, por decisão judicial, ou seja, pelo processo democrático, foi considerada vítima. Existe um conteúdo ilegal, Deputada Laura Carneiro, contra esse cidadão, o cidadão comum. A Internet tem a característica do compartilhamento. Eu vou só aqui usar um exemplo, porque é evidente que V.Exas. não são responsáveis por conteúdo ilegal. Mas vamos supor que há uma decisão de que o conteúdo ilegal, postado pelo Sr. Rodrigo, está ofendendo a Sra. Laura. Só que, depois que o Rodrigo postou isso, Daniel, Molon, Leo, Marchezan, todo mundo compartilhou o conteúdo. Então, Laura é vítima não só mais de Rodrigo; ela é vítima de Molon, ela é vítima de Daniel, ela é vítima de Leo, ela é vítima de Marchezan, ela é vítima de todos aqueles que compartilharam aquele conteúdo. E ela não é vítima segundo a opinião dela própria, mas segundo a opinião da Justiça brasileira, que nós devemos respeitar.

O que está se propondo aqui? Que, após a decisão judicial proferida, após esse conteúdo que vitimiza Laura ser considerado ilegal e após Laura notificar aquele que está hospedando esse conteúdo, esse conteúdo seja retirado não só de Rodrigo. Já que o conteúdo é exatamente igual, é preciso que ele também caia na rede de Leo, na de Daniel, na de Molon, na de Marchezan. Nós estamos defendendo aqui a vítima. Isso é evidente. Isso é uma defesa da vítima.

Eu aceito o argumento contrário, até porque nós tivemos conversas com os diversos segmentos. Agora, o argumento contrário, para mim, só tem um ponto de vista: ele está defendendo o interesse comercial de quem administra as redes. Vamos fazer o debate correto? Esta é a discussão: você traz a posição de quem administra as redes e não quer nenhum tipo de responsabilidade nem de custo, e eu trago a posição a vítima. Quem eu quero defender? A vítima ou aquele que utiliza...

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Muito bem, Deputado Daniel Coelho! Muito bem!

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - E eu não tenho nada contra — ouviu, Deputado Marchezan? — quem ganha dinheiro e faz da Internet um negócio. A Internet é um negócio extremamente importante para a economia criativa. Agora, neste momento, o Parlamento tem que estar ao lado da população brasileira, daquele que é a vítima.



Nós retiramos o conteúdo similar ouvindo a sociedade, porque nele se dava margem a interpretações do provedor. Aceitei o argumento de que não caberia ao provedor fazer o julgamento do que é igual, idêntico ou similar. É um argumento válido. É verdade que isso prejudica um pouco a vítima Laura — estou usando V.Exa. como exemplo aqui, Deputada, mas V.Exa. pode ser vítima como qualquer outro cidadão brasileiro. Portanto, é evidente que nós criamos uma dificuldade para a vítima.

Mas o que não é justa é a situação atual, em que a vítima tem uma decisão judicial a seu favor, mas, se mil pessoas tiverem compartilhado o conteúdo, ela vai ter que ir para a Justiça mil vezes! Eu estou penalizando a vítima por mil, duas mil, dez mil vezes. Imaginem se, sobre um cidadão comum brasileiro, um cidadão pobre, com dificuldades de acesso à Justiça, houver um conteúdo que é contra a sua imagem, que destrói o seu negócio, que destrói a sua imagem profissional? Se esse conteúdo estiver compartilhado em mais de mil *sites* no País, ele vai ter que ir à Justiça mil vezes? É isso que esta CPI vai querer dizer? O nosso objetivo é fazer com que o cidadão mais simples seja penalizado tantas vezes quantas for compartilhado esse conteúdo? De que lado esta CPI vai estar?

Eu faço um apelo àqueles que fizeram destaque a esse texto, até porque esse é um texto de consenso. Eu fui a um debate com o Deputado Leo de Brito aqui na *TV Câmara* — está gravado o debate. S.Exa., no debate, teve uma opinião muito ponderada em relação a esse assunto, inclusive considerando-o, naquele momento, um assunto superado.

Depois eu quero entrar no debate sobre a questão de bloqueio, no momento em que for feito o destaque. Eu tenho opinião formada sobre isso, mas respeito a polêmica. Agora, fazer a defesa de que não se pode tirar, com decisão judicial, um conteúdo que já é considerado ilegal, aí nós não estaremos aqui defendendo o cidadão comum, nós estaremos defendendo o interesse comercial de alguns.

Esse debate tem que ser explícito. Não me venham com o argumento de censura, porque quem vai decidir se o conteúdo é ilegal ou não seremos nós, será a Justiça brasileira, a não ser que nós também digamos: “*Nós não confiamos na Justiça brasileira.*” Aí é um problema muito mais grave, porque nós estamos desconfiando da nossa própria República e da nossa própria democracia.



Então, não vamos avançar para esse campo. Faço um apelo para que esse assunto seja tratado da forma correta e até para que os destaques sejam retirados. É preciso que nós nos concentremos: onde há polêmica, que fique a polêmica.

Entrando um pouco no bloqueio, essa é uma proposta dos Deputados Sandro Alex e Rafael Motta. Ambos fizeram a defesa de seus projetos. Eu queria pegar um ponto que eu acho que também é válido e honesto nesse debate. Dizer, com relação a um *site* hospedado no exterior, que está divulgando pornografia infantil no Brasil, que não podemos limitar o acesso a ele, para permitir investigação, desculpem-me, eu não me convenço disso.

Agora, fazer um questionamento sobre os direitos autorais, que eu escutei de alguns, é um debate honesto. Eu posso ter a minha opinião e ser a favor do bloqueio de quem tenta ganhar dinheiro propositadamente hospedando um *site* no exterior, para quebrar o direito autoral. Eu posso ter essa posição. Mas eu também respeito a opção de quem quer discutir isso de forma mais profunda, separando, numa lei própria, o direito autoral dos outros crimes aqui colocados. Esse é um debate igualmente honesto e correto. Não há problema nenhum com relação a isso

Então, é importante que nós dividamos a discussão. Agora, dizer que o bloqueio é a censura nos moldes da Coreia do Norte, isso não é verdade.

Vamos dividir o tema e permitir até que sejam feitos os destaques, separando o direito autoral dos demais crimes. E aí nós vamos para o voto, votando “sim” ou “não”.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Mas agora, com a modificação, isso acabou.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Ele modificou. Mas pode haver destaque modificativo, nós podemos modificar aqui.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Mas, então, vamos pegar a pedofilia e deixá-la na discussão do Código Penal. O que estou discutindo aqui é o canal.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Essa solução, infelizmente, já não é mais possível. Pela mudança de texto do Relator, não há mais como destacar, porque, quando se coloca a partir de certa pena, misturam-se todos os crimes. E isso se tornou impossível com a nova redação.



**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - O Relator tem a prerrogativa de construir o texto. S.Exa. sabe inclusive a minha opinião.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Elencar.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Eu preferiria elencar. É uma opinião minha. Evidentemente, a decisão é do Relator.

Agora, vamos ser corretos no debate. A discussão está nos direitos autorais, a discussão não está no caso da pedofilia, não está no caso do terrorismo. Ela não está aí, ela está nos direitos autorais. E eu vou opinar com tranquilidade sobre isso.

Mas vamos fazer o debate naquilo que realmente está em jogo. Esse debate aconteceu no Plenário, em alguns momentos, e é um debate ruim para o Parlamento. Não vamos criar aqui uma discussão mentirosa de que, de um lado, estão aqueles defensores de pedofilia e de criminoso e, do outro lado, estão aqueles que querem censurar a Internet. Nem aqui há defensor de pedofilia e de criminoso, nem do outro lado há ninguém querendo censurar a Internet.

Vamos levar o debate para o devido campo. Se aqui existe uma discussão sobre colocar ou não os direitos autorais no texto, nós vamos fazê-la. Vamos enfrentar essa discussão, até porque ela não se encerra na CPI. Ela começa aqui e vai para as demais Comissões.

Então, se fizermos o debate nesse formato, eu acho que nós poderemos colaborar. Eu tenho imenso respeito por todos os Parlamentares, por aqueles que pensam como nós, pelos que têm opinião divergente, pelos que fizeram destaques, como o Deputado João Arruda, os Deputados da bancada do PT, o Deputado Molon, que apresentou argumentos, mas não apresentou destaques. Nós temos um imenso respeito por V.Exas., pois representam democraticamente, pelo voto popular, a população dos seus Estados, representam uma corrente de pensamento.

Portanto, se nós conseguirmos evoluir em conjunto — e todos aqui temos interesse no tema —, discutindo o assunto não por esse viés do defensor da pedofilia contra o censor, mas, sim, sob o ponto de vista de colocar ou não a questão do direito autoral no texto, nós evoluiremos, avançaremos e conseguiremos ter resultados.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sem demonizar a posição do outro.



**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Exato, sem precisar demonizar! É isso que nós pedimos nessa ponderação.

Não vou concluir aqui a exposição sobre todo o meu tema, mas quero fazer mais uma vez esse apelo.

Deputado Leo de Brito, V.Exa. é Vice-Presidente desta Comissão e fez um excelente trabalho à frente dela. No início, eu reconheço que houve uma politização desta Comissão, mas houve um esforço de V.Exa. e da Deputada Mariana Carvalho — Vice-Presidente e Presidente —, para que nós superássemos a polarização que existe no plenário e este debate ficasse restrito à questão da Internet. Então, essa é uma vitória de V.Exa. e da Deputada Mariana. Eu acho que, como condutores, nós fizemos parte dessa vitória. Mas V.Exas., que presidiram esta CPI, levam para casa o troféu.

A retirada de conteúdo após decisão judicial é consensual. Por isso, eu faço um apelo para que restrinjamos a discussão àquilo que é polêmico. Nós estamos falando aqui de retirada de conteúdo após decisão judicial. Se não deixarmos isso no texto, nós estaremos penalizando a vítima. Assim, só quem sairá perdendo é a vítima. Quer dizer, ela já é caluniada, já tem decisão judicial a seu favor, já está sofrendo, e eu ainda vou dizer: *“Não, você vai ter que ir à Justiça mil vezes, se esse conteúdo estiver publicado mil vezes. Não interessa que você já tenha 15 decisões judiciais favoráveis. Você vai precisar ir à Justiça tantas vezes quantas for multiplicado o conteúdo”!* Isso é penalizar demais o nosso cidadão!

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - V.Exa. me concede um aparte?

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Isso não tem nada a ver com censura.

Então, faço este apelo com relação a essa parte do texto — é claro que a decisão é de V.Exas. Daí poderemos avançar e ir para uma discussão que, aí sim, eu acho muito pertinente e válida: a manutenção ou não do direito autoral.

Portanto, faço esse apelo e espero ter a compreensão de todos.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - V.Exa. me concede um aparte, Deputado?

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Eu vou concluir. E aí a Presidente passa a palavra para V.Exa., Deputada Laura Carneiro.



**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Não, eu quero falar antes de V.Exa. concluir. Tem que ser um aparte.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Então, diga, Deputada. Pode falar.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Apenas quero lembrar a V.Exa. que nós vivemos num país onde a Defensoria Pública não funciona. Então, não aprovar o texto de V.Exa. é a mesma coisa de dizer que a Defensoria Pública não funciona ou funciona muito pouco, talvez por falta de recurso. Mas esse não é o tema.

Eu digo o seguinte: os mais ricos poderão acessar a Justiça e, como sempre neste País, os mais pobres serão ofendidos, aviltados, utilizados, sem poder se defender.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - É claro, Deputada Laura Carneiro. Eu ainda reitero que, independentemente do funcionamento da Defensoria Pública, eu não gosto nunca de partir do pressuposto de que, pelo fato de haver uma coisa errada, as outras também estão erradas.

Eu sei que há uma deficiência da Defensoria Pública. No meu Estado, que eu conheço bem, há uma dificuldade imensa nesse sentido. Mas imagine se é bom para o sistema judiciário brasileiro uma pessoa que é vítima precisar ocupar esse sistema centenas de vezes, sobre um assunto em que ela já tem decisão jurídica favorável.

O julgamento disso não ficou a critério das empresas que administram as redes. Não há espaço para subjetividade. Então, eu apelo para que nós aproveemos essa sugestão.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - E eu só acrescento o seguinte: isso seria a extensão, à espécie, da súmula vinculante.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Exato.

Então, eu peço ponderação nesse texto. Vamos nos concentrar de forma democrática naquilo em que há polêmica real, para que nós saíamos daqui com o relatório aprovado.

E peço que, depois, os Parlamentares presentes ajudem dentro das Comissões, para que nós possamos aperfeiçoar essa legislação, avançar naquilo



em que não nos foi possível avançar dentro deste ambiente, até que esses projetos cheguem a Plenário e possam ser aprovados, ajudando a população brasileira.

Agradeço, Sra. Presidente. Estourei um pouco o tempo. E vamos a discussão e votação do relatório.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Deputado, na verdade, agora é o momento da defesa por parte dos nossos Sub-Relatores e Relatores.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Exatamente. Então, se V.Exa. quiser fazer algum aparte até mesmo durante a fala do Deputado Rodrigo Martins ou do Deputado Esperidião Amin, tenho certeza que eles concederão.

Com a palavra o Deputado Rodrigo Martins, Sub-Relator da área de Segurança Cibernética no Brasil, por 15 minutos.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Vou tentar ser o mais breve possível, Sra. Presidente.

Aproveito a oportunidade para saudar a Comissão, na pessoa da Presidente Mariana Carvalho e do Vice-Presidente Leo de Brito, que, mesmo sendo de partidos opostos, souberam conduzir tão bem esta CPI, evitando que a politização atrapalhasse a discussão dos verdadeiros temas importantes que nós precisávamos enfrentar.

Gostaria de saudar também o nosso Relator Esperidião Amin, que, com sua experiência, com sua capacidade de diálogo, conseguiu conduzir tão bem a construção desse nosso relatório.

Gostaria de saudar também os demais Sub-Relatores, o Deputado Sandro Alex, o Deputado Rafael Motta e o Deputado Daniel Coelho, que, juntamente conosco, mesmo não sendo um tema específico de sua Sub-Relatoria, sempre tiveram a compreensão, fizeram o debate e escutaram e aproveitaram, dentro das limitações, as sugestões aqui ouvidas.

Mas, Sra. Presidente, eu também queria fazer uma saudação especial a todos os funcionários da Câmara Federal que nos assessoraram nesta CPI. É preciso que façamos o registro da importância desses técnicos das áreas que nos acompanharam. Quero saudar, em especial, o Cláudio Nazareno e o Gabriel Rocha,



que nos acompanharam bem de perto nos nossos sub-relatórios e relatório, reconhecendo a importância de todos na construção do resultado final desta CPI.

Também quero saudar a Patrícia, assessora do meu partido, na pessoa de quem agradeço também ao PSB, que nos colocou aqui para representar toda a nossa bancada.

Agradeço ainda a oportunidade de ter sido escolhido para Sub-Relator.

A área a mim destinada foi a da segurança cibernética. Eu acreditava que iria ser uma das áreas mais polêmicas. No entanto, foi uma área em que nós conseguimos construir boa parte de consensos. Participamos de diversos embates, discussões, oitivas e audiências públicas, ouvindo aqui autoridades judiciais, policiais, técnicos da área de informática, *hackers* e até vítimas. Esteve aqui o Deputado Silas Freire, que trouxe uma pessoa que foi vítima também, para que desse o seu depoimento.

É claro que, dentro das dificuldades, observamos e fizemos certos diagnósticos que precisavam ser e foram colocados no nosso relatório, desde o diagnóstico de necessidades de maiores investimentos na área da segurança cibernética até o aperfeiçoamento de algumas legislações específicas. E aqui eu quero me referir sobretudo ao aperfeiçoamento da Lei nº 12.737, de 2012, apelidada de Lei Carolina Dieckmann, um ponto polêmico a que irei retornar mais à frente, sobre o qual existe um destaque com relação a nossa proposta de alteração.

Observamos, aqui e em visitas externas, discutindo com órgãos de diversos Estados, a necessidade de maior investimento de recursos financeiros para que tenhamos uma melhor polícia, uma melhor proteção. Está claro que um melhor resultado em segurança cibernética só virá se houver maior investimento, e isso nós também deixamos externado no nosso relatório.

Também abordamos a necessidade de haver uma identificação única para cada usuário da Internet. Sabemos que as limitações técnicas do nosso País fazem com alguns endereços de IP sejam compartilhados entre vários usuários, o que, segundo as autoridades policiais, dificulta um pouco a investigação. Por isso, nós externamos também essa necessidade.

Sra. Presidente, juntamente com as outras sub-relatorias, ficou clara a necessidade de maior investimento na área de educação relacionada a segurança



da Internet. Isso seria não só, Deputado Rafael Motta, para a educação de nossas crianças e os nossos adolescentes, mas também do próprio usuário adulto da Internet, que, por vezes, pode ter seu equipamento infectado ou adotar ter algum tipo de conduta que o faça correr mais risco em termos de segurança. Isso também está colocado no nosso relatório de maneira bem clara, porque é preciso fazer com que essas atividades educativas, Deputado Sandro Alex, sejam bem difundidas no nosso Brasil.

Também entendemos a necessidade de apoio a alguns projetos de lei que já tramitam na nossa Casa, sendo que especificamos basicamente todos eles. Não dissemos que a CPI apoia esses projetos de lei, nobre Relator Esperidião Amin, mas que nós nos comprometemos a apoiar o debate e, quem sabe, a votação deles.

Mas, Sra. Presidente, eu queria aqui me ater a dois pontos mais polêmicos do nosso sub-relatório. O primeiro diz respeito ao recurso do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações — FISTEL, fundo instituído que tem diversos objetivos elencados. Nem todo o recurso do FISTEL é destinado somente à área de Internet ou de comunicação, pois parte dele volta ao Orçamento da União. E é sobre essa parte do Orçamento da União que nós estamos em entendimento, para que 10% possam ser destinados ao aparelhamento da polícia que investiga o crime cibernético — refiro-me a 10% do recurso que foi recolhido pela União.

O nobre Deputado Subtenente Gonzaga apresentou um destaque para que fosse ampliado o uso desses 10% também para a Polícia Militar e para as polícias ostensivas. Mas nós entendemos que, para isso, não é preciso alterar o nosso relatório, mas, sim, haver uma legislação que especifique realmente a que tipo de polícia se destinará o recurso. Aí se faz necessária uma maior discussão.

Eu não quero entrar nem quero comprar a discussão da polícia única no Brasil. Há vários especialistas e Deputados da área, seja militar, seja civil, seja federal, que, em determinado momento, farão uma discussão mais aprofundada sobre isso.

Mas é claro e evidente que se faz necessário um maior investimento de recursos por parte do Governo Federal na polícia que investiga e coíbe a prática do *cybercrime*.



Então, eu faço aqui o mesmo apelo que já o fiz ao Subtenente Gonzaga: que se faça essa discussão quando da alteração da lei que trata da implementação da polícia única ou em outro momento, até porque não é objetivo nosso aqui discutir a parte da polícia.

Outro ponto que não é consensual é o que trata da Lei Carolina Dieckmann. A bancada do PT está fazendo um destaque para manter o texto que havia anteriormente. E nós ouvimos sugestões de alteração tanto por parte de membros da Justiça quanto da própria Polícia.

Aqui eu não quero fazer retroagir a lei, que vai valer no caso da Carolina Dieckmann. Mas, se a lei estivesse implementada na época do caso, não serviria para a atriz, segundo os próprios relatos judiciais, porque ela diz claramente que é preciso haver uma invasão, é preciso haver a quebra de um sistema de segurança. Nesse caso, se não me falha a memória — eu não estava aqui no debate, naquele tempo —, a Carolina Dieckmann tinha enviado o seu aparelho de computação para algum tipo de reparo, o qual, parece-me, nem senha de segurança tinha. Então, o caso da Carolina Dieckmann não seria hoje abraçado pela lei que levou o seu nome.

Portanto, são essas duas alterações. Eu respeito os pontos de vista contraditórios, mas registro que é preciso que nós tenhamos aqui o intuito...

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - V.Exa. me concede um aparte?

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - O Deputado Daniel Coelho foi muito feliz quando disse que nós precisamos olhar o lado da vítima, nós precisamos observar, também e principalmente, o lado da vítima nesses casos.

Essa alteração que nós propomos certamente virá dar maior amparo à pessoa que tiver o seu dispositivo violado ou sofrer risco de exposição. Quando houver a discussão do destaque, nós iremos apresentar a contradita e uma maior fundamentação sobre isso.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Sr. Relator, só peço que nos mostre qual foi a alteração. É só isso.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Sim, no momento do debate nós iremos colocar a alteração. Mas posso fazê-lo agora também.

Outro ponto importante é que nós estamos sugerindo aqui políticas de cibersegurança na forma de indicativo, para que o Poder Executivo possa



apresentar e fazer uma política de cibersegurança realmente efetiva para o nosso Brasil, que a cibersegurança seja uma política pública encampada pelo Governo Federal em todos os seus níveis.

Em relação, Deputado Fábio Sousa, à alteração que nós fizemos, nós estamos dando uma nova redação ao art. 154-A da Lei Carolina Dieckmann, que diz:

*Art. 154-A. Invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita:*

A nova redação seria esta:

*Art. 154-A. Acessar, indevidamente e por qualquer meio, sistema informatizado, ou nele permanecer contra a vontade expressa ou tácita de quem de direito, expondo os dados informatizados a risco de divulgação ou de utilização indevida:*

Nós entendemos e observamos, aqui nas discussões, nobres Deputados, que, conforme está disposto hoje, o simples fato de se invadir ou acessar um sistema informatizado não constitui um crime; o simples fato de se invadir e recolher dados, sem o objetivo obter de vantagem indevida, não constitui um crime.

Na verdade, nós alteramos essa redação para que, a partir do momento em que você tiver o seu sistema informatizado violado sem a sua vontade, isso, sim, constitua crime, desde que se exponham seus dados a risco de divulgação.

Existe um questionamento que diz respeito a alguns *hackers* que invadem um sistema para ver se ele realmente está seguro ou não, se atende ao está se propondo ou não — chamam-se *hackers* do bem, como bem disse o Deputado Leo de Brito.

Mas os *hackers* do bem não fazem isso com o interesse de extorquir, com o interesse de obter vantagem indevida e nem de expor aqueles dados, eles o fazem



para demonstrar que o sistema de determinada empresa tem algum tipo de falha. Vamos supor que, ao demonstrar isso para a empresa, ela não queira contratá-lo. Ele só seria processado se essa mesma empresa fizesse uma representação judicial contra ele. E isso é uma exceção, não é o que nós observamos no nosso dia a dia.

Eu concedo o aparte ao Deputado Delegado Éder Mauro.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Obrigado, Deputado Rodrigo Martins.

Na verdade, Deputada Mariana Carvalho, farei só um aparte. Eu gostaria de reforçar inclusive os dois pontos que o Deputado Rodrigo Martins colocou e os pontos que os outros Sub-Relatores colocaram, no que diz respeito a algumas mudanças que foram feitas e a destaques de supressão que estão para ser avaliados.

Inicialmente, registro que, quando a Internet chegou ao Brasil, ela o fez atropelando, no bom sentido, todos nós. A dinâmica e a velocidade com que a tecnologia de Internet e de material são estabelecidas nos dão um retrato fiel de que hoje, por incrível que pareça, a grande maioria da população brasileira não sabe sequer mexer num computador, não tem o acesso ao conhecimento de todas as chaves e tecnologias para entrar na Internet ou em tudo o que possa ser.

Houve inúmeros debates aqui nesta CPI. Em um deles, veio um delegado da Polícia Federal que mostrou isso que nós estamos falando, mostrou que ainda estamos muito aquém em termos de investigação, não só em número de pessoal, mas também em tecnologia.

Então, fazendo referência principalmente à questão do FISTEL, quero dizer e ratificar que acho que parte desses recursos deve ir, sim, para a Polícia Judiciária, para a polícia investigativa, não só em âmbito federal, como também estadual, porque elas estão muito aquém no tocante a investigações.

Acho que outros tipos de recursos podem ir para a polícia preventiva, que trabalha nas ruas, e para a Polícia Militar, que também precisa de recursos. Mas acho que, na questão de crimes cibernéticos, esses 10% do Fundo têm que ir para a Polícia Judiciária, para a polícia investigativa.

Só para finalizar, eu sei que há um destaque para se suprimir a autonomia da autoridade policial, na figura do delegado de polícia, e do Ministério Público, de



poder requerer informações cadastrais junto às operadoras. E estiveram aqui as operadoras, esteve aqui a Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL, inclusive mediante requerimentos de nossa autoria. As operadoras devem atender aos requerimentos das autoridades policiais, na figura do delegado de polícia, e do Ministério Público, para que possam fornecer dados cadastrais, identificação e localização de IP de máquinas — não conteúdo de conversa —, para que crimes sejam, investigados, dirimidos e até evitados.

Eu sempre falei aqui para quem é mãe e para quem é pai principalmente de crianças. Houve um caso agora de uma menina universitária provavelmente envolvida com o Estado Islâmico, que saiu do Estado do Pará por conversas de Internet, e os pais estão desesperados. Cito o exemplo principalmente de uma mãe ou um pai que, ao chegar ao quarto da filha — que saiu de manhã cedo, para ir à escola —, de repente vê, pelo computador, que ela estava em conversa com um pedófilo, que marcou de apanhá-la na frente da escola. Esse pai ou mãe chega à delegacia e diz para a autoridade policial: *“A minha filha estava numa conversa com um cidadão adulto, que marcou de apanhá-la na escola. E ela tem apenas 10 anos”*. Mas a autoridade policial vai ficar amarrada porque as operadoras, pelo entendimento de alguns, não podem fornecer o IP e o cadastro daquela máquina, para que ela possa chegar ao pedófilo e tente salvar a criança.

Por que ainda acham que tem que haver uma ordem judicial, que o juiz tem que autorizar a identificação daquela máquina? Isso é um absurdo! Nós temos que entender que a autoridade policial — na figura do delegado de polícia, que é o presidente de toda a investigação policial na Polícia Judiciária; assim como o promotor de Justiça no Ministério Público — deve ter, sim, a autonomia de requerer dados cadastrais, identificação e localização de máquinas, para salvaguardar vidas e crimes. Quanto à questão de conteúdo de conversa, aí, sim, concordo que tem que haver autorização judicial.

Quero parabenizar pelo trabalho o Relator e os Sub-Relatores, dentro dos temas que tiveram sob sua guarda. E parabênizo V.Exa., Sra. Presidente, pela condução desta CPI. Parabéns!

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Sra. Presidente, eu me dou por satisfeito com a discussão.



**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Eu só queria fazer uma pergunta, Sra. Presidente.

Se alguém acessar os seus dados, Deputado Rodrigo Martins, entrar em seu computador e olhar as suas fotos íntimas, mas não expuser os dados a risco de divulgação ou utilização indevida, não há problema?

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - V.Exa. está falando de hoje?

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Estou falando do art. 154-A.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Mas V.Exa. está falando de hoje?

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Eu estou falando da redação...

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Da nova redação?

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Isso.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Sim, se for contra a minha vontade. V.Exa. está dizendo que estão invadindo o meu computador.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Está aqui: “Acessar, indevidamente e por qualquer meio, sistema informatizado (...)”

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sem haver concordância?

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Sem haver concordância. Eu acesso o seu computador, mas eu não exponho os seus dados a risco, eu só os olho.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - O requisito é este: sem haver concordância.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Não, o requisito é: expor os dados informatizados a risco. Se eu não os expuser em risco, não estou tipificado aqui, não estou enquadrado aqui.

Então, se eu só dei uma olhadinha — entrei, vi suas fotos, fiz o que quis —, não expus os dados a risco, eu não estou enquadrado aqui. É isso que está escrito aqui.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Realmente não estaria enquadrado.



**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Não estaria, não é? Está bom.

**(Não identificado)** - Mas ele invadiu a privacidade.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Mas eu invadi a privacidade, entrei no computador, olhei tudo, bisbilhotei, fiquei 2 horas olhando a sua intimidade.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Seria um *voyeur* cibernético.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Mas, como não houve o risco de isso ser exposto, não há problema. É o que está colocado aqui.

Hoje, para mim, isso gera problema no arcabouço jurídico. Se nós colocarmos isso aqui, vamos aliviar o *voyeur*, aquele que só quer dar uma olhadinha.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Deputado Nelson Marchezan Junior, o nosso primeiro texto não tinha essa questão de expor os dados a risco, de divulgação. Nós colocamos a ressalva para tentar salvaguardar esses *hackers* do bem.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Deputado Rodrigo Martins, o *hacker* do bem é contratado. Eu o autorizo a tentar quebrar o meu sistema de proteção. Faço um contrato, e ele está autorizado. Jornalista investigativo que se passar por traficante tem que ter autorização do Ministério Público da Polícia Federal ou da delegacia para fazer isso. Ele é autorizado para tal. Ele não vai lá traficar: "*Não, eu estava brincando aqui. Eu só queria brincar*".

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Concordo com a sugestão de V.Exa. Acredito que podemos fazer um destaque, se a maioria dos Deputados concordar. Eu acompanho V.Exas.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Não é preciso fazer um destaque. V.Exa. pode alterar essa redação.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Sim, V.Exa. pode alterar.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Se for consensual, eu altero.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Se for consensual, retira-se apenas essa parte aqui. Não é preciso que os dados sejam expostos a



risco de divulgação ou utilização indevida. Se o indivíduo entrou no meu computador sem a minha autorização, isso já é um crime.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Se for consensual, eu o farei.

**(Não identificado)** - Ele não entrou, ele invadiu. Invasão é crime.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Fale, Deputado Leo de Brito.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - O Deputado Leo de Brito é o que é contra sempre. *(Riso.)*

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - É porque esse é o tema dele.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Entenda a minha preocupação aqui, Deputado. Eu gostaria que respeitasse a minha posição.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Não, eu falei de brincadeira, Deputado. Eu não o estou desrespeitando. Em muitas questões, eu também sou do contra. E tenho orgulho de ser do contra em algumas questões.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Eu acho que estamos fazendo aqui um trabalho muito sério.

Aliás, convivemos com as nossas diferenças muito bem, diga-se de passagem — não é, Deputada Mariana Carvalho?

A minha preocupação — até este momento, eu estava conversando intensamente com a consultoria e também com o Deputado Rodrigo Martins — é exatamente com essa situação dos *hackers* do bem, que são aqueles que invadem sem interesse comercial, apenas para fazer as chamadas “demonstrações de segurança” e vulnerabilidade e podem ser criminalizados.

Eu entendo o esforço que foi feito pela Consultoria e pelo nosso Relator para dar uma solução para esse caso, mas, até agora, não me sinto contemplado com a solução proposta, mas também não tenho sugestão.

Agora, o art. 154-A, da Lei Carolina Dieckmann, foi muito discutido por esta Casa quando a lei foi feita. Então, a minha preocupação é nós fazermos uma modificação neste momento sem existir um texto que contemple essa situação da excludente nos casos de vulnerabilidade e segurança.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Deputado Leo, o *hacker* do bem, teoricamente, é aquele que invade sistemas para mostrar vulnerabilidade. Mas e quando se tratar de uma questão particular?



*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Hã?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Pois é. Do jeito que o Deputado Marchezan está demonstrando, acho que seria isso: uma questão particular. O meu computador tem as minhas fotos, as minhas informações...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - A minha história.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - A minha história. Aí, a pessoa invade...

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Sem anuência, é *hacker* do mal.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Eu até queria colocar aqui, se V.Exa. me permite, Deputado Rodrigo...

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Essa é a pergunta que faço a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Se eu vou testar, por exemplo, as urnas do TRE...

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - É uma invasão por invasão.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - ...eu aviso ao TRE: "*Olha, eu vou provar que as urnas são fajutas*". Protocolo e faço a invasão.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Vou comentar essa história do *hacker* do bem, sem fazer juízo de mérito, mas apenas para nós entendermos o que está acontecendo aqui. O Deputado Leo começou a explicar, mas normalmente há interesse comercial. O *hacker* do bem quem é? É aquele cara que invade a sua rede sem a sua permissão, para mostrar que você está vulnerável e lhe vender o serviço de proteção. Eu até brinco: isso é muito parecido com que as milícias fazem. O cara mostra: "*Olha, aqui é perigoso, mas, se eu estiver com você, não*". Então, é um pouco por aí. Ele não invade sem interesse comercial; ele invade para mostrar que o sistema é frágil e para vender um serviço. Então, precisamos entender um pouco.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Não necessariamente, Deputado.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Na maioria dos casos é isso.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Esse não é o *hacker* do bem, porque esse aí, para mim, é o *hacker* do mal.



**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - A minha preocupação é a questão particular...

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - É sobre essas situações que eu estou falando: invasão sem obter vantagem. Nós temos *hackers* que são garotos de...

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Deputado, eu entendo o que o Deputado Leo está dizendo, mas a minha preocupação é com o sistema particular. Eu tenho um computador particular, alguém vai entrar no meu sistema?

**O SR. DEPUTADO JHC** - Só quero dar a minha contribuição, Deputado Rodrigo, se V.Exa. me permitir.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO JHC** - Nós sabemos que hoje as próprias empresas — se formos falar nesse tipo de perfil de *hacker* — têm acesso às nossas informações. Por isso que eu falei para discutirmos, quanto à questão de privacidade, a Lei para a Proteção de Dados Pessoais, cujo anteprojeto foi discutido no Ministério da Justiça. Nós poderíamos ter debatido isso na Comissão de Crimes Cibernéticos, apesar de eu ter chegado aqui do meio para o fim.

Mas, se formos pensar dessa maneira, então, as empresas invadem também as nossas informações e têm acesso a todo o conteúdo. Então, nós teríamos que fazer uma ampla discussão sobre isso e, também, a questão ética de as próprias empresas usarem essas informações, terem acesso a esses dados e o que estão fazendo com eles. Portanto, por analogia, elas estariam também “hackeando” as nossas informações.

Então, nós precisamos discutir a privacidade e a Lei para a Proteção de Dados Pessoais, que ainda não existe no Brasil e está desde 2011 no Ministério da Justiça, dormitando em escaninhos.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Quero concluir.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Deputado, o Deputado Leo vai concluir.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Aqui mesmo na Câmara há o Laboratório *Hacker* e existem, inclusive, as chamadas Maratonas Hackers, as chamadas Hackathons, que são exatamente um trabalho na perspectiva de competições, no sentido de se verificar a vulnerabilidade da segurança de



determinados sistemas. Isso faz parte da evolução do sistema de segurança da Internet.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Mas são autorizados, Deputado Leo. É oficial.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Por isso que não tem...

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Não. Aqui não pegaria porque isso, porque estariam autorizados. Uma maratona hacker é autorizada.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Por isso, não está contemplado. Eu ainda não estou convencido do texto apresentado e não me sinto contemplado com ele.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Sim. Então, podemos alterá-lo, Deputado Leo?

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Não há acordo.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Existe acordo ou não, Deputado Leo?

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Não. Não há acordo. Deputada Mariana, eu devolvo a palavra.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - A manutenção do texto...

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Então, eu posso entrar no seu computador, bisbilhotar lá as suas fotos e está tudo o.k.? Se eu não copiá-las...

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Está contemplado...

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Não, não está Deputado Leo. É isso o que estão dizendo isso.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sra. Presidenta, um momento. Nós estamos antecipando um debate que deve caber nos destaques, depois da votação do relatório.

Eu queria anunciar que o próximo passo será, cumprindo o Regimento Interno, votar o relatório: "sim" ou "não".

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Sra. Presidenta, não dá para fazer o destaque agora?



**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Depois disso, Sra. Presidente, eu vou sugerir...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Pode apresentar até o término da fala dos Relatores.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Um momento, por favor. Se V.Exas. me ouvirem, vão ganhar tempo.

Depois da votação do relatório, se ele for aprovado, vou sugerir à Presidente que se abra um pequeno espaço para se atualizarem os destaques ao texto do relatório. Há destaques que foram apresentados em função de uma redação que foi modificada aqui. Esse é o termo regimental.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Se votado o relatório, não poderão ser apresentados destaques e emendas.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Não.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Isso tem que ser antes da votação. Não se pode votar e, depois, fazer alteração.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu não estou dizendo que se vai apresentar destaque.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Ressalvados os destaques...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Ressalvados os destaques, há o relatório.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu não estou discordando de V.Exa.; o que eu estou dizendo é que a apresentação tem que ser pré-votação.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - A única observação que eu fiz, Deputado Arnaldo Faria de Sá, é que o destaque pode ter uma redação que não vá de encontro, ou seja, que não modifique exatamente o texto aprovado do relatório. Então, nós deveríamos permitir que ele apenas ficasse correspondente ao relatório aprovado — se ele for aprovado. V.Exa. concorda?



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Essa situação, Sr. Relator, só poderá ocorrer por unanimidade.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - É o que eu proponho.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Quer dizer, em não havendo unanimidade, o que se está apresentando não pode acontecer. Por isso, há necessidade, Deputada Mariana, de se dar um tempo para a apresentação de destaques mesmo. Se for votado o relatório, não caberá mais alteração.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Exatamente. Eu vou fazer isso, Deputado. Ainda temos 20 minutos até o Deputado Esperidião Amin apresentar a defesa do seu relatório. E, nesse tempo, vamos ver quem ainda vai fazer suas apresentações.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu ainda vou dizer o seguinte: a minha fala aqui vai durar cerca de 2 minutos. Mas podemos deixar para votar o relatório depois dos 20 minutos que me tocam e, ao longo desse tempo, quem quiser pode ajustar o termo do seu destaque já apresentado — o destaque já foi apresentado. Se houver algum problema de redação...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Mas, na verdade, o Deputado Marchezan, quer um novo destaque.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Não. Ele já apresentou.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O dele é um novo.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Eu quero só alguns minutos para propor o destaque.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu não estou respondendo ao Deputado Marchezan; estou respondendo aos dez destaques que estão aqui. Eu não vou inventar destaque, Sra. Presidenta.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Eu tenho um destaque que era sobre um texto que foi modificado, por exemplo.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Se o texto foi modificado, eu acho que cabe a quem apresentou o destaque...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Ou faço a modificação ou a retirada do destaque.



**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Ou V.Exa. retira ou amolda o destaque.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Claro.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Foi exatamente para atender a esse tipo de necessidade. Ficou claro? *(Pausa.)*

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Claro que ficou!

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Acho que o Deputado Arnaldo Faria de Sá também concorda.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Só quero esclarecer também...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Concordamos, unanimemente, com esse encaminhamento? Ou seja, não é para apresentar destaque novo.

**O SR. DEPUTADO CELSO JACOB** - Mas alguém vai apresentar destaque novo?

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Não se pode apresentar destaque novo depois da votação. Agora, antes da votação, se alguém quiser conformar o seu destaque ou retirá-lo — aliás, pode-se retirar a qualquer momento...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Desde que não seja destaque de texto. Nesse caso, não se pode retirar não. Destaque de texto não pode ser retirado; poderá, em acordo, ser ele votado para reinclusão. Digo isso porque, na hora em que se faz destaque de votação em separado, fica um buraco no texto. Você não pode mais retirar o destaque; pode apenas fazer um acordo para reincluí-lo no texto.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Não, Deputado Arnaldo, a modificação de destaque pode ser feita porque modificaram o texto.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA** - Mas, se abrimos prazo para destaques, outros Parlamentares vão querer fazer outros destaques. Vamos votar o relatório; depois discutimos os destaques que já foram apresentados.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu só quero saber se há unanimidade...



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Deixem-me só informar...

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Não, Deputado. Ainda está no prazo de apresentação de destaque.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Exatamente. Permitam-me explicar a questão para todos. Já há dez destaques aqui sobre três assuntos para serem deliberados e colocados em votação. Mas o nosso Regimento Interno permite que, durante a discussão, ainda haja oportunidade para apresentação de destaques.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Eu ainda não dei ao Deputado Esperidião Amin tempo para iniciar. Até o começo da fala do Deputado Esperidião Amin, teremos 20 minutos. E, se houver algum destaque que não tenha sido apresentado ainda veremos a possibilidade de darmos um intervalo de 5 minutos a mais, assim estão garantidas essas apresentações, se houver algum Parlamentar que queira apresentar um novo destaque.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Até porque é V.Exa. quem encerra a discussão. É só quando V.Exa. encerrar.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Exatamente.

E aí não poderá ser apresentado destaque depois que se iniciar a votação. Que fique bem claro isso.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Aí terminou.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Há uns 20 minutos ainda mais ou menos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sra. Presidente, há algum DVS de texto na apresentação?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Sim, Deputado. Há destaque para a retirada de vários projetos de forma total.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O DVS de retirada de texto não poderá ser retirado depois da votação. O DVS tem que ser retirado agora.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Se ele for de bancada, o destaque fica automaticamente supressivo.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Se ele for de bancada e de texto, posteriormente o destaque não poderá ser retirado. Ele tem que ser mantido porque, quando o relatório for votado, o DVS de bancada e de texto já deixou um buraco.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Exatamente. Depois vamos à votação dele.

Na verdade, vamos aguardar o Relator, Deputado Esperidião Amin, ver quais são as sugestões...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu acho que esse acordo de procedimento vai nos fazer ganhar tempo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Mas a retirada de DVS de texto, apresentado por bancada, deve ser retirado antes da votação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - É porque já fica o buraco no texto, exatamente por ser o destaque supressivo e de bancada. Então, é exatamente isso o que o Deputado Arnaldo Faria de Sá está falando: o texto já vai ter esses buracos até mesmo antes da votação do relatório. Nós já votaremos o relatório sem essa parte do texto, porque já são apresentados por bancada.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Então, nós temos os seguintes destaques: todos os destaques da primeira página...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Eu vou aproveitar e já passar a palavra para...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Vamos ver quais são os destaques supressivos.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Sra. Presidente, só vou pedir para V.Exa. cumprir os 20 minutos, porque a Secretaria não nos deixou usar os computadores. Então, vamos fazer à mão, porque não foram disponibilizados.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Sem problemas, Deputado. Nós aguardamos.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Deputado Nelson Marchezan Junior, use a mão habitual, não vá usar a outra.



**O SR. DEPUTADO JHC** - Eu estava pensando, Sra. Presidente, que V.Exa. poderia, depois da fala do Relator, suspender por 10 minutos a sessão.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Mas vai dar tempo, ele vai fazer à mão.

**O SR. DEPUTADO JHC** - E conseguiríamos repactuar tudo.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Se houver necessidade, nós vemos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sra. Presidente, por que a secretaria não nos permite usar o computador? Qual é o problema?

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Façam à mão. Eu fiz o meu à mão: *“Requeiro, nos termos regimentais, o destaque simples para...”*

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Ele pode usar, sim. Qual é o problema?

**O SR. DEPUTADO JHC** - Depois da fala do Relator, V.Exa. poderia suspender a sessão por 10 minutos, Sra. Presidente...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - É a minha sugestão. Eu vou falar menos tempo do que os 20 minutos e usar os 10 minutos que seriam...

**O SR. DEPUTADO JHC** - ... para a Comissão poder organizar os destaques. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sra. Presidente, posso começar?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Concedo a palavra ao Deputado Esperidião Amin, Relator desta Comissão.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Ou seja, vou iniciar a minha fala e, antes de tê-la como encerrada, nós teremos possibilidade de apresentar retificações aos seguintes destaques.

Quero relembrar: nós temos dez destaques apresentados. Sobre o relatório, eu não tenho nada a acrescentar. Acho que ele está recoberto pela concordância de todos, salvos os tópicos — que são três — que foram objeto de debate até este momento.

Então, vamos lá. Em que nós já concordamos e que vou voltar a expressar? Concordamos em fazer duas recomendações, sendo uma de autoria do Deputado Silas Freire — que já mencionei —; outra, de autoria Deputado Felipe Bornier.



Portanto, respectivamente, a primeira recomenda à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática a criação de uma Subcomissão Especial — permanente, portanto — para a investigação de crimes cibernéticos; a segunda, que é a do Deputado Felipe Bornier, solicita o envio de indicação ao Supremo Tribunal Federal, no sentido de que seja criada, no âmbito de cada Tribunal Regional Eleitoral, força-tarefa com membros da Polícia Federal, do Ministério Público e respectivos Tribunais Eleitorais, visando à célere apuração de cibercrimes eleitorais durante o próximo pleito.

Finalmente, vou incorporar a nota de esclarecimento do Deputado Sandro Alex, no seu todo, ao relatório.

Essas são as providências preliminares do Relator.

Quero também enfatizar que nós temos pontos de vista diversos acerca de três tópicos, que são objeto de apresentação de dez destaques.

Todos receberam o resumo dos destaques, uma tabela com a descrição dos destaques? *(Pausa.)*

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Rememorando: o primeiro é um destaque supressivo da bancada do PT ao projeto de lei, que é o item 1.2.

Alguém tem dúvida sobre o que é o item 1.2? *(Pausa.)*

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Não há necessidade de esclarecer, portanto.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Deem uma conferida na página 210 do relatório, por favor. *(Pausa.)* É esse o projeto de lei.

O segundo é o destaque supressivo, de autoria do Deputado Subtenente Gonzaga, especificamente sobre a parte final do texto da proposta correspondente ao item 1.3, que trata da destinação de 10% dos recursos do FISTEL recolhidos ao Tesouro.

Na sequência, há um destaque supressivo da bancada do PT ao projeto de lei, no item 1.5. Para atualizar o que é o item 1.5, reporto-me à página 224.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O.k.



**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - O seguinte é um destaque supressivo simples, do Deputado João Arruda, também ao projeto de lei referido no item 1.5. Ou seja, há uma coincidência de objeto.

Destaque para votação em separado, de autoria da bancada do PCdoB: supressão do anteprojeto de lei, item 1.6, página 230.

Destaque supressivo simples, do Deputado João Arruda, ao PL, também correspondente ao item 1.6. Converte esse destaque com o da bancada do PCdoB.

E há um destaque supressivo da bancada do PT para o mesmo item.

Os três destaques são convergentes. Creio que poderão ser objeto de uma votação só.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA** - Relator, eu posso até retirar os destaques que são iguais.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Não é necessário. Está o destaque aqui exatamente para isso. Se eles convergem, se V.Exa. se sente satisfeito com o outro destaque, seja o do PCdoB, seja o do PT...

**O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA** - Tudo bem. Eu retiro os meus destaques.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Não, não precisa retirá-los. Eles vão ser compreendidos numa votação só. Eu acho que não há necessidade de retirá-lo. Votamos os três juntos. É uma matéria só. Por isso, eu queria revisar os destaques.

Depois vem um destaque supressivo, da Deputada Laura Carneiro, que foi apresentado...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - V.Exa. retira o destaque?

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Eu o retiro, porque a matéria foi modificada pelo nobre Relator. Estou satisfeita com a modificação.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - V.Exa. está satisfeita com o que já foi incorporado ao relatório.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Claro! Foram incorporadas minhas sugestões referentes à expressão “serão” e ao §3º, que fala especificamente sobre as mensagens instantâneas.



Então, não faz sentido manter o destaque.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Na verdade, V.Exa. não está retirando o destaque. O seu pedido foi atendido.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - O meu pedido foi atendido.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Na sequência, há um destaque supressivo simples, do Deputado Nelson Marchezan Junior.

Eu deduzo, pela discussão, que ele deve estar reescrevendo...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Não, não. O Deputado Nelson Marchezan Junior tem dois destaques para votação em separado: o primeiro corresponde às alíneas “a” e “h” do texto — um texto que já foi modificado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Relator, é destaque simples?

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - É destaque simples.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Mas destaque simples é votado em globo, e não individualmente. É bom fazer esse alerta.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu só estou dizendo que destaque simples não se vota, pois a votação desse tipo de destaque se vota em globo. Só se vota individualmente o que for destaque de bancada. Cuidado com isso!

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Não, só vai ser em globo se alguém assim requerer.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Ninguém vai requerer votação em globo.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - São dez destaques. Se não pudermos votar destaques de dez Deputados...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Na verdade, primeiro, vota-se a admissibilidade e, depois, vota-se o destaque. Não é como o de bancada, que se vota obrigatoriamente, automaticamente. Eu só quero alertá-los quanto a isso.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu só quero deixar claro que eu, como Relator, considero todos os destaques admissíveis. Ou seja, eu não vou retirar



nenhum. Apenas vou propor, pela lei do menor esforço, que os destaques que forem semelhantes sejam votados de uma vez só.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Na verdade, o Deputado Esperidião Amin está tentando simplificar as coisas para a discussão ficar mais curta.

A votação em globo é apenas para a admissibilidade da votação dos destaques apresentados. E a votação em globo tem de ser pedida por algum Líder no momento em que entrarmos nessa discussão.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - De minha parte, não vou ser contra a admissibilidade de nenhum dos destaques.

E, finalmente...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Aí não é V.Exa.; aí é o Regimento.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu só queria perguntar ao Deputado Nelson Marchezan Junior: V.Exa. continua com dois destaques ou um só?

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Deputado Esperidião Amin, como esses dois destaques se referiam ao texto antigo e eu já apresentei outros três destaques com relação ao texto novo...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Deram cria, em vez de simplificar.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - É que, na verdade, foi acrescentado um texto na nova versão, não é?

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Está perfeito.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Então, eu retiro os dois anteriores e mantenho os outros apresentados.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - São três, então?

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - São quatro. São três sobre esse artigo — antes, eram dois — e mais um sobre o artigo referido pelo Deputado Rodrigo Martins.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - O.k.

Está entendido, Deputado Arnaldo Faria de Sá?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu não estou discutindo o mérito; só estou alertando para a regimentalidade.



**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu estou perguntando se V.Exa. tem alguma objeção regimental a esse procedimento.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Nenhuma.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Isso significa, para nós, um certificado de qualidade. Muito obrigado. Devo dizer que V.Exa. é o nosso certificador para assuntos regimentais. E, talvez, assim o seja até para o mérito, mas nós não vamos colocá-lo à prova.

Então, Sra. Presidente, nesses termos, eu considero satisfatório o texto do relatório final que nos cabe votar.

Alguém mais tem algum destaque para corrigir? (*Pausa.*)

Se o Deputado Nelson Marchezan Junior já o fez, Sra. Presidente, eu solicito a V.Exa. que coloque em votação o relatório, ressalvados os destaques que foram agora reescritos, reapresentados ou transformados em aptos para votação em bloco, como foi o caso do item 1.6.

Portanto, V.Exa. pode submeter à votação o relatório.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Antes, porém, dois Deputados solicitaram, por requerimento, tempo para falar como Líderes: o Deputado Alessandro Molon e o Deputado João Arruda.

Não sei se S.Exas. gostariam de fazer uso da palavra.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - O primeiro é o Deputado João Arruda. Eu queria pedir para encaminhar posição contrária à matéria, Sra. Presidente, e também para que fosse acrescentado o meu tempo de Líder.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sra. Presidenta, eu acabo de me inscrever também como Líder.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Já está inscrito para o encaminhamento.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu queria juntar o tempo de Líder e o do encaminhamento da matéria, depois.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - O Deputado Alessandro Molon e o Deputado Leo de Brito estão inscritos para falar contrariamente à matéria. O Deputado Esperidião Amin e o Deputado Sandro Alex, para falar a favor.



**O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA** - Eu abro mão do encaminhamento. Só devo dizer que a bancada do PMDB vai encaminhar contra o relatório, mas nós temos dois suplentes na Comissão que estão aqui presentes, são muito atuantes e têm uma posição contrária. Que fique registrado na Comissão.

Mas eu abro mão do encaminhamento para que a gente possa acelerar e deixar o Deputado Alessandro Molon falar.

Sra. Presidente, vou fazer o seguinte: vou liberar a bancada, manifestando a minha posição pessoal contra o relatório.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Deputado, João Arruda, eu acho melhor.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Eu só vou pedir para que V.Exas. aguardem por 5 minutos, porque a Secretaria da Comissão informa que precisa colocar no sistema esses novos destaques apresentados.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sra. Presidente, dê a palavra como Líder ao Deputado Alessandro Molon enquanto isso.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu queria juntar o tempo de Liderança com o de encaminhamento, mas, se houver acordo, eu posso começar a falar, para não atrapalhar os trabalhos. Não tem problema.

Então, Sra. Presidente, posso começar?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Claro.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sra. Presidente, libere a palavra ao Deputado Alessandro Molon

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Passo a palavra ao Deputado Alessandro Molon, por 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Posso juntar com o tempo de Liderança o encaminhamento, Sra. Presidente? Aí seriam 8 minutos, não é isso?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Esse tempo, na verdade, é o de Liderança. Não colocamos ainda o do encaminhamento, para entrarmos na votação. Agora, se V.Exa. já quiser fazer, não há problema, se todos concordarem.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu pediria para juntar apenas para conseguir tratar dos argumentos todos. Aí ficam 10 minutos, não é isso?



**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Por que não pode? Pode, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Então, já entramos no momento da votação.

Em discussão.

Para encaminhar contrariamente, somando o tempo de Liderança, concedo a palavra ao Deputado Alessandro Molon.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Obrigado, Sra. Presidente.

Antes de mais nada, eu quero começar agradecendo a V.Exa. pela delicadeza. Eu tinha manifestado até a minha dificuldade de participar da votação, caso fosse feita ontem. Mas V.Exa. muito gentilmente me tranquilizou ao dizer que achava que a votação ocorreria hoje. Então, quero publicamente agradecer sua atenção e gentileza.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Quero cumprimentar todos os colegas e dizer que eu respeito todos — Relatores, Sub-Relatores, membros desta CPI. Os argumentos que eu vou apresentar espero sejam entendidos como argumentos que refletem a minha posição. Em momento algum eles representam um despreço à posição de qualquer colega. Nunca fiz esse tipo de debate aqui e não vai ser hoje que vou fazer. O meu debate é de posição, de visão sobre esse tema.

Primeiro, em relação à parte do Deputado Daniel, eu tratei do assunto ontem, mas lamentei não ter feito o debate com V.Exa., que não pôde estar conosco. Aliás, V.Exa. estava aqui, mas vou só explicar o seguinte: primeiro, quem trata de remoção de conteúdo em geral é pessoa pública. Esse é um problema, sobretudo, para nós — embora não apenas para nós — e para personalidades: artistas, intelectuais, pessoas conhecidas. Portanto, em geral, não são os pobres que vão atrás de remoção de conteúdo idêntico. Isso é estatisticamente pouquíssimo relevante. Ainda assim, aceito o argumento de V.Exa. de que isso poderia representar um ônus para quem quisesse remover um conteúdo. Mas não é verdade que seria necessário entrar com milhares de ações. Se há uma ação pedindo a remoção de um conteúdo e, dali a 5 dias, 10 dias, 15 dias, eu identifico outros milhares de URLs com o mesmo



conteúdo, entro com uma petição no mesmo processo e peço ao juiz que estenda a sua decisão liminarmente a tudo aquilo que foi reposicionado com o mesmo conteúdo. Não é verdade que seja necessário entrar com um processo para cada conteúdo.

Terceiro ponto: a ideia de ser um conteúdo idêntico, eu insisto, é clara. Para quem está de boa-fé ou para quem quer entender o texto corretamente, a ideia é clara. Eu entendo o que V.Exa. quer dizer com “idêntico”. Mas vamos imaginar que alguém tenha obtido uma autorização para remover um conteúdo em que haja a veiculação de uma denúncia. Imaginem essa mesma denúncia sendo feito junto com outras três, mas em outra manifestação do mesmo jornalista... Esse conteúdo não é idêntico, mas já houve ordem judicial para retirar a primeira manifestação. Indago: aquela outra deve ser também retirada, em razão daquele comentário ilícito ou não? Deve-se retirar tudo ou só uma parte? Quem vai decidir isso é a Justiça. Eu confio na Justiça. E é por isso que defendo que seja uma ordem judicial.

A ideia de notificar, eu entendo, é bem intencionada. Eu sei que a intenção de V.Exa. é a melhor, mas eu discordo é da efetividade e da eficácia dessa iniciativa. Eu continuo defendendo a ordem judicial.

Vou dar um exemplo a V.Exa. de algo que acontece. Já houve casos de remoção de conteúdo por ordem judicial e já houve casos de petição — estou falando de casos concretos, casos judiciais — ao Juiz em que o autor alegou: “*Sr. Juiz, esse conteúdo é o mesmo.*” O juiz, em geral, o que faz? Manda para o provedor de aplicação com a seguinte ordem: “*Verifique se o conteúdo é o mesmo; se for, retire*” E o conteúdo não é o mesmo. Isso foi dito por um Juiz em um caso que envolvia uma pessoa pública — no caso, um político.

Veja V.Exa. como é delicado: certamente, tinha alguma coisa ali parecida. Havia ali alguma denúncia que tinha sido retirada, mas também havia outras coisas que não. Nós estamos trocando liberdade por ilusão de segurança. E aqui, no caso, liberdade de expressão.

O Deputado Daniel Coelho quer censurar? Não, ele não quer censurar. Eu estou apontando para o efeito indesejado da proposta de V.Exa. — repito: efeito indesejado. Não que V.Exa. deseje esse efeito, mas esse risco existe.



Dito isso sobre o conteúdo — e é evidente que, por essa razão, sou contrário à proposta de remoção de conteúdo idêntico por notificação da parte interessada —, argumentou-se que, quem tivesse o seu conteúdo removido iria reclamar. Indago: mas vai reclamar com quem? Vai entrar na Justiça contra quem disse que o conteúdo era idêntico? Isso não existe! isso não existe, pessoal! As pessoas não têm tempo para isso, não têm tempo para suas famílias. Imaginem se essas pessoas vão entrar na Justiça para brigar, para manter o conteúdo de uma fala que fez contra alguém. O efeito disso chama-se *tiny effect* — que, em inglês, significa “resfriamento”. Resfria-se o debate. Você retira aquele assunto até alguém decidir se aquilo pode ou não ficar no ar — aí morre o assunto.

Quanto ao bloqueio, Deputado Sandro Alex, o Deputado Daniel Coelho tem razão: existe um debate sobre direito autoral, e essa redação que V.Exa. dá — prevendo pena superior a 2 anos — pega crime contra propriedade intelectual.

Então, se a ideia aqui é separar, a pena teria que ser maior do que 4 anos de reclusão, pena mínima; porque aí não pega crime contra propriedade intelectual, mas pega pedofilia, pega terrorismo, pega tráfico de entorpecentes. Então, a decisão sobre a pena vai dizer se a CPI está decidindo tratar de direito autoral aqui ou não. Se a pena mínima for de 2 anos, quer-se tratar de direito autoral; se for de 4 anos, não se quer tratar de crime contra propriedade intelectual.

Eu quero dizer que sou contra tratar de propriedade intelectual nesta sede. Isso até pode ser feito na reforma da Lei de Direitos Autorais, mas aqui não é o *locus* para isso, não é lugar para fazer um debate dessa gravidade.

Aliás, quanto ao bloqueio, em referência às observações de V.Exa. quando citou uma série de países, veja o que V.Exa. diz sobre os Estados Unidos: “*Nos Estados Unidos, o Código de Regulações Federais determina que não são proibidos esforços razoáveis por provedores de acesso com intuito de resolver infrações a direito do autor*”. Isso aqui não autoriza bloqueio. Nos Estados Unidos tentaram aprovar isso que estamos tentando aprovar aqui — refiro-me à tentativa do Stop Online Piracy Act/SOPA e o Protecting IP Act/PIPA. Isso foi rejeitado pelo Congresso americano. E veja V.Exa. que lá é a sede da indústria autoral, que é a sede da MPA, que trabalha com direito autoral — e é direito da MPA defender os



seus interesses, direitos legítimos. Mas os Estados Unidos não aprovaram essa legislação. Isso não foi aceito lá, por reação da sociedade.

As novas tecnologias obrigaram a indústria autoral — e esse é o conteúdo do relatório da Austrália, que V.Exa. corretamente cita para dizer que lá há a possibilidade de bloqueio. O último relatório da Austrália sobre isso mostra que essas medidas têm sido ineficazes. O que eles dizem na Austrália? O que faz diferença é você oferecer o conteúdo por um preço acessível, e não proibir o acesso. Você enfrenta a pirataria vendendo agora uma música por 1 dólar, e não o CD por 20 dólares, como era antes de existir essa tecnologia. É isso que mata a pirataria, é o próprio mercado que resolve isso. Não se pode imaginar que o bloqueio vai resolver isso. O bloqueio não resolve.

Ainda sobre o assunto, diz o CGI — Comitê Gestor da Internet do Brasil, órgão que mais entende de Internet no País:

*O bloqueio é uma medida efetiva para o combate de crimes cibernéticos? Não. Efetiva? Não. Os sites são os únicos meios para compartilhamento de informações para prática de crimes cibernéticos? Não, porque tem o peer-to-peer e outras tecnologias que não são por sites. O bloqueio de sites e aplicações ajudam ou dificultam a atividade criminal? Ajudam — tudo isso disse o CGI.*

O CGI deu um exemplo de um caso canadense de pedofilia em que o *site* mudou de localização 212 vezes em 48 horas! Repito: mudou de lugar 212 vezes em 48 horas! Qual a efetividade de se proibir? O acesso a um *site* é por um endereço, não é pelo conteúdo. Às vezes imaginamos que na Internet você vai bloquear o acesso a uma foto; mas não se bloqueia aquela foto, bloqueia-se o endereço onde ela está. Percebem?

Então, não adianta fazer isso, porque tem como mascarar. Há IP mascarado, há tecnologia para burlar. Essa é uma medida sobre a qual uma organização europeia de direitos digitais falou o seguinte: “Os Estados escondem a sua omissão atrás de regras desse tipo”. Como o Estado não consegue investigar e prender, ele finge que está enfrentando, dizendo que o acesso é bloqueado.



Diz o título do estudo: *Os crimes devem ser punidos e não escondidos*. Não há nenhum meio de comunicação que deixe tanto rastro como a Internet. A Polícia tem que usar isso para investigar e prender, não é imaginar que se vai resolver o problema bloqueando. Tem-se que investigar quem está colocando aquilo no ar. Ou alguém imagina que a pessoa tenta entrar no *site* e, pelo bloqueio do *site*, ela se convence de que não deve cometer aquele ilícito? Diz: *“Puxa, o site está bloqueado. Sabe de uma coisa? Eu não vou mais cometer esse crime, não. O bloqueio me convenceu”*. Não é isso o que acontece! A pessoa vai encontrar uma maneira de burlar.

Nós temos que usar a Internet a nosso favor e não imaginar que podemos controlá-la. Ela é incompatível com esse tipo de ideia — a tecnologia da Internet é incompatível com esse tipo de ideia. A intenção é boa, mas, infelizmente, isso não resolve.

Por fim, quais são os efeitos colaterais do bloqueio, especialmente para a liberdade de expressão? Diz o CGI: *“O bloqueio acarreta, portanto, mais custos do que benefícios, minando especialmente o direito fundamental da liberdade de expressão”*.

Por essas razões, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Relatores, com todo o respeito, eu entendo que as medidas são bem-intencionadas, porém, equivocadas. Portanto, eu faço o apelo para que nós não as aprovemos, em especial essas duas citadas, como a de remoção do conteúdo idêntico.

Termino dizendo uma coisa: a remoção de conteúdo, embora seja equivocada, no meu entendimento é menos grave. Por que é menos grave? Porque remover o conteúdo significa, de alguma maneira, tirar daquele lugar alguma coisa. O bloqueio de conteúdo é pior, porque significa analisar a navegação de todo o mundo e dizer que a navegação àquele lugar não pode chegar.

Do ponto de vista técnico, ela é mais perigosa ainda, embora a remoção de conteúdo também seja um equívoco e, no meu entendimento, um ato contrário à liberdade de expressão, mesmo reconhecendo que não é essa a intenção do Deputado Daniel Coelho, nem a do Deputado Sandro Alex, muito menos a do Deputado Esperidião Amin. Respeito a todos.



Sra. Presidente, com a sua autorização, eu encerro o meu pronunciamento, lembrando que, para quem quiser, o indivíduo que fundou a *web*, Tim Berners-Lee, que criou a *www* e que também é considerado, no mundo inteiro, o pai da Internet, escreveu-nos uma carta, pedindo que nós não aprovemos essa medida, porque o Brasil é referência no mundo pela sua legislação sobre a Internet. O mundo está copiando o Brasil. Nós vamos andar para trás. Depois eu dou uma cópia aos colegas. Faço este apelo.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Recebemos e vamos comentar.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Perfeito! Melhor ainda! É mais uma razão para nós não aprovarmos essas medidas, com todo o respeito e com toda a admiração que eu tenho por todos.

Obrigado, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Alessandro Molon.

Para encaminhar a favor, com a palavra o Deputado Sandro Alex.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Muito obrigado, Sra. Presidente.

Eu inicio a minha fala feliz, ao ver o Deputado Alessandro Molon, por quem tenho apreço.

V.Exa. sabe disso.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Ele é recíproco.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Trabalhamos com seriedade e estudamos aquilo que estamos apresentando.

Fico feliz por V.Exa. citar os Estados Unidos, a Comunidade Europeia e a Austrália, porque nós iniciamos o debate dizendo que era a Coreia do Norte. E V.Exa. agora...

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu jamais usei esse país como exemplo. Eu quero só esclarecer que eu jamais o usei como exemplo.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Nós estamos esclarecendo que países democráticos também estão debruçados, discutindo e encaminhando esta matéria.

Então, V.Exa. esclareceu ao Plenário que o relatório que coloquei, realmente, é verdadeiro ao citar esses países, que também estão debruçados sobre o tema. Aliás, eu, inclusive, citei aqui países que fazem esse trabalho e que, no *ranking* de



liberdade de expressão, liberdade de imprensa, estão bem colocados, como a Finlândia, que é o país com a maior liberdade de imprensa e que implementa o bloqueio. E citei exemplos da Dinamarca, da Áustria, da Irlanda, da Bélgica, da Islândia, enfim, V.Exa. já falou sobre isso.

Procuramos, ao longo dos debates — foram quase 9 meses —, ouvir a sociedade e chegar a um texto que fosse inovador para o mundo também. O nosso Marco Civil, tenho orgulho de tê-lo escrito com V.Exa., com o Deputado João Arruda e com muitos que aqui estão, foi um bom exemplo. E eu respeito o Marco Civil, que disse que assuntos serão oportunamente discutidos, serão posteriormente debatidos.

O que nós estamos fazendo nesta Comissão? Nós estamos aprovando uma lei, Deputado Alessandro Molon? Não! Nós estamos encaminhando uma discussão para a Comissão, seja ela de direitos autorais, seja pertinente aos temas dos Sub-Relatores. Nós não estamos aprovando uma lei. Nós estamos dizendo: *“Sim, discuta-se na Comissão ou nas Comissões”*. Ou dizemos: *“Não, archive-se o trabalho de 9 meses desta CPI”*. Este foi o meu encaminhamento.

Procurei ouvir aqui Parlamentares de todos os partidos, trazer um texto que contemplasse exatamente a finalidade da CPI e que vai ser apresentado às Comissões, que poderão modificá-lo, rejeitá-lo, incluí-lo, alterá-lo, ouvir novamente a sociedade civil, ouvir a todos. O debate vai começar no nosso Parlamento. Agora, a CPI não pode se calar e não pode simplesmente fechar os olhos para aquilo que fomos invocados pela sociedade.

Pelo texto, nós chegamos à seguinte redação: *“O juiz somente poderá determinar que o provedor de conexão bloqueie o acesso à aplicação de Internet hospedada no exterior (...)”*. Nós não estamos falando aqui de nenhum site hospedado no Brasil ou que não possua representação no Brasil. Não estamos falando aqui de nenhuma daquelas empresas que lá estão, no fundo do nosso plenário. Eu não estou falando aqui do Facebook, do Google, do Yahoo, do WhatsApp ou de qualquer um desses segmentos. *“(…) e que seja precipuamente dedicada à prática de crimes (...)”* Estou falando de alguém que fez uma página dedicada a um crime. E que crime? Graves. *“(…) com pena mínima igual ou superior a dois anos de reclusão (...)”* Não estou falando aqui de algo irrelevante.



Mesmo diante da discussão dos direitos autorais, é alguém que pegou a propriedade, como pegaram a propriedade do filme da Regina Casé, que, inclusive, concorreu ao Oscar, e destruíram com o seu faturamento. Por quê? Jogaram na Internet. E com patrocínios de grandes marcas, até mesmo do Governo Federal! Isso foi denunciado pela Polícia Federal, e pessoas foram presas! Nós não vamos fechar os olhos para isso.

Essa é uma discussão profunda. Mas não é para alguém que está lá no Facebook compartilhando algo. V.Exa. sabe que eu não estou falando disso. Essas são quadrilhas especializadas e com ramificação no tráfico de drogas e na pedofilia. Não é alguém que compartilha alguma coisa irrelevante na Internet que está enquadrado aqui, com pena de, no mínimo, 2 anos de reclusão. Nós estamos falando em quadrilhas que hospedam fora do País. São crimes.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - E não há representante aqui.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Não há representante.

Existe um *site* exclusivamente dedicado a estes crimes. E nós não chegamos até eles, Deputado Molon, porque hoje nós só conseguimos chegar a eles se já estiverem hospedados ou com representação no Brasil. Aí o juiz vai até eles, abre-se um processo, e há uma discussão dentro do devido processo legal. Mas alguém colocou em um país distante, e a nossa justiça não chega. Quem é que nos disse isso? O Ministério Público, a Polícia Federal, as autoridades, não foram os Sub-Relatores. Ainda assim eu excetuei os crimes contra a honra.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Deputado Sandro Alex, V.Exa. me permite um aparte? V.Exa. disse que vai haver o devido processo legal contra o *site* brasileiro. E vai se fazer o quê, se, no projeto sugerido, proíbe-se de se tirar esse *site* do ar? Vai-se chegar ao final, e o juiz não vai poder tirá-lo do ar, porque está aqui no Brasil.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Eu entendo exatamente o clamor de V.Exa., mas a lei ainda dá a autorização da retirada desse conteúdo pelo nosso Marco Civil.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - É isso! Não precisa de nova lei para tirar nada. O Marco Civil permite.



**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Porém, Deputado Molon, nós estamos falando de *sites* hospedados no exterior, dedicados ao crime. E eu tirei os crimes contra a honra para não dizer que nós estamos legislando para salvar os políticos que são criticados na Internet. V.Exa. sabe a minha opinião a respeito disso. Por isso eu fiz questão. Já não estaria a honra, porque a honra não atinge punição mínima de 2 anos, mas eu o fiz. Se o Senado alterar, não estaremos aqui para corroborar esse tipo de coisa.

Vou concluir. Está no § 1º: *“Deverão ser considerados o interesse público, a proporcionalidade (...)”*. Foi o que o Juiz do WhatsApp não fez. *“(...) o alcance da medida e a celeridade”*. Isso para deixar claro ao Poder Judiciário do que o legislador está falando.

*§ 2º Considera-se representada no Brasil a aplicação de Internet que possua responsável legalmente constituído no País ou que pelo menos um integrante do mesmo grupo econômico possua filial, sucursal, escritório ou estabelecimento no País.*

Isso é para deixar claro que as empresas não estão.

Para finalizar, isso foi utilizado contra a CPI:

*§ 3º As aplicações de mensagens instantâneas, de uso público geral, ficam excluídas do bloqueio de que dispõe este artigo.*

Ou seja, não estamos falando de WhatsApp. Ao contrário, estamos garantindo que esse tipo de aplicativo seja de uso e que não possa a vir ser bloqueado novamente como foi, por duas vezes, no decorrer da nossa CPI. Estamos deixando claro que está fora. Pode ser WhatsApp, o futuro Telegram ou o que vier.

Enfim, peço a V.Exas. que votem “sim” ao relatório do Deputado Esperidião Amin. O “sim” não é para a aprovação, mas para a discussão. Vamos continuar o debate na Comissão que discute os direitos autorais ou nas outras Comissões pertinentes, mas não vamos dizer: archive-se.

Este Poder Legislativo não vai arquivar tudo aquilo que foi tratado durante 9 meses.

Obrigado.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Para encaminhar contra a votação do relatório, com a palavra o Deputado Leo de Brito.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sra. Presidente, peço que agregue o tempo da Liderança do Partido dos Trabalhadores, por favor.

Sra. Presidenta, Deputada Mariana Carvalho; Srs. Sub-Relatores, Deputado Sandro Alex, Deputado Rafael Motta, Deputado Daniel Coelho, Deputado Rodrigo Martins; Sr. Relator, Deputado Esperidião Amin; nobres pares presentes; membros de organizações que fizeram este debate conosco; consultores; servidores; e imprensa; meus cumprimentos.

Em primeiro lugar, apresento-me com o mesmo espírito desarmado do Deputado Alessandro Molon, que fez sua apresentação há pouco. Fiz questão aqui, por diversas vezes, de ressaltar o trabalho e o esforço do Relator e dos Sub-Relatores na busca de soluções, que não são fáceis, não é, Deputado Sandro Alex?

Quando falamos de segurança e liberdade, quando falamos de aperfeiçoamento das leis penais, estamos lidando com bens jurídicos muito fortes, como é o caso da liberdade, e, é claro, num debate incipiente, que está sendo feito há pouco tempo no País, mas que se aprofunda cada vez mais, assim como em outros países democráticos, como ficou patente aqui.

Desde o início da CPI, tenho me posicionado em defesa do Marco Civil, sobretudo por conta do acúmulo que ele nos trouxe e da expressividade que trouxe à imagem do País a partir de sua construção. Ele foi amplamente debatido. Por isso, temos colocado aqui a importância do fortalecimento do Marco Civil.

Tenho buscado, através da negociação com os pares, o consenso. E, movidos por esse consenso, poderemos, de fato, votar a favor do relatório. No entanto, entendo, sobretudo por conta dessa questão que considero o tema central de dissenso entre nós, ficou difícil conseguirmos essa situação.

Por que digo isso? Quando falamos do bloqueio — quero reportar-me especificamente à questão do bloqueio, o que mais nos incomoda neste momento — estamos falando, em primeiro lugar, de todos os exemplos, com exceção daqueles que citei e cito novamente, sem problema. Vou citar um país capitalista, a Arábia Saudita, que é uma ditadura também e que expressamente estabelece o bloqueio. Todos os exemplos de bloqueio de aplicações citados pelo Relator e Sub-Relatores



não afirmam expressamente a possibilidade dos bloqueios de aplicações. Há interpretações extensivas aqui, e há interpretações *contrario sensu*: “*Se não é permitido o bloqueio de aplicações lícitas, portanto, é permitido o de ilícitas*”. Mas, nesse tipo de situação, nós precisamos ter uma segurança jurídica absoluta, exatamente porque estamos falando da liberdade de os usuários terem acesso à Internet.

O fato de a CPI não aprovar, Deputados, esse texto — por isto temos feito um apelo pela retirada dele — não quer dizer que o tema não vai ser discutido pelo Parlamento. De maneira alguma! Aliás, no Parlamento é proibido proibir discussão. O Parlamento, por si só, tem por natureza o caráter da discussão, do dissenso. E nós vimos que vários projetos que foram, inclusive, discutidos aqui já estão tramitando nas Casas, nas diversas Comissões. Eles vão passar por Comissões. Então, ninguém vai açodado o debate por conta disso.

A nossa preocupação é exatamente que, em se criando uma exceção neste momento, possam ser abertas outras exceções no decorrer do período. Nós colocamos aqui a importância dos princípios sagrados do Marco Civil: a liberdade de expressão, a neutralidade da rede e a privacidade dos usuários. É aquela história de que, onde passa um boi, passa uma boiada. Então, eu estou falando aqui da necessidade de termos precaução neste momento.

Sei que isto gerou incômodo em vários Parlamentares, os crimes relacionados à propriedade intelectual, os crimes contra o direito de autor, porque, no texto anterior, a violação de direitos autorais se apresentava de maneira equivalente a crimes horrendos, a crimes hediondos. Mas o atual texto, como bem disse o Deputado Molon, contempla isso.

Se nós formos observar o art. 184 do Código Penal, que trata dos crimes contra a propriedade intelectual, Deputada Laura Carneiro, ele estabelece a pena-base de detenção de 3 meses a 1 ano, mas, tanto no § 1º como também no § 2º, ele traz uma qualificadora, a partir da qual prevê a reclusão de 2 a 4 anos. Então, não é verdade...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Mas qual é a qualificadora?

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - A qualificadora é:



*§ 1º Se a violação — do direito autoral — consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso (...).*

No Marco Civil, não se trata da questão da Lei de Direito Autoral. Então, esse é um tema que vai ser debatido especificamente, porque está previsto no próprio Marco Civil. Direitos autorais é um tema que está, sim, presente no atual texto do Relator Sandro Alex.

Esse texto relacionado ao bloqueio não resolve o problema. Por quê? Porque a capacidade de replicação de IPs, por exemplo, nas redes, é muito grande. Se há um conteúdo criminoso, ele pode ser replicado várias vezes. Então, essa dinâmica vai continuar. O fato de haver o bloqueio não vai resolver isso. É como se, ao estabelecer um bloqueio, o que, de alguma maneira, cria uma imagem negativa para o nosso País, nós déssemos um tiro de bazuca para tentar matar uma formiga. Não vamos conseguir matá-la. Essa situação não vai resolver o problema.

Outro problema que nós temos é que discutimos e discutimos, e vão surgindo uma série de outras propostas que são até piores do que as que apresentamos, como a de supressão do art. 19 do Marco Civil da Internet.

Existe uma dificuldade muito grande de colocarmos a digital coletiva nesse texto, Deputado Esperidião Amin. Existe uma dificuldade muito séria de que seja resolvido esse problema.

Aliás, o CGI colocou uma informação que é nova para o debate, que a questão da conectividade no País afeta outros países. O Brasil é central, do ponto de vista da conectividade. Então, nós podemos atingir, inclusive, outros países da América do Sul com essa medida do bloqueio — ressaltado aqui —, por melhores que sejam as intenções dos nossos Relatores.

Por fim, a pergunta que faço é: quantas organizações da sociedade civil apoiam isso? À exceção do MPA, que tem colocado suas posições, eu desconheço outras organizações da sociedade civil que estejam apoiando o bloqueio. Inclusive, a



Safernet, que é a organização, digamos assim, que foi tida como referência, e é referência, em crimes sexuais, na pedofilia, não apoia essa questão do bloqueio.

Se estamos falando de respostas à sociedade, acredito que o relatório, no tocante ao fortalecimento de instituições e até do ponto de vista da inovação legislativa, à exceção desse ponto e de alguns outros que são meros ajustes, ele contempla uma resposta da CPI à sociedade, Deputado Rafael Motta. Entendo dessa maneira.

Por essas circunstâncias, nós estamos encaminhando desfavoravelmente ao relatório, mas, obviamente, buscamos todas as possibilidades de um acordo nesse sentido.

Muito obrigado, Sra. Presidente, Mariana Carvalho.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Leo de Brito.

Para encaminhar a favor, com a palavra a Deputada Laura Carneiro.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Sra. Presidente, eu vou falar muito rapidamente, porque tenho medo de que a Ordem do Dia comece.

Apenas quero lembrar que a discussão agora não é a questão do bloqueio nem é a Lei Carolina Dieckmann. Não é nada disso! Estamos tratando de um relatório que versa sobre seis projetos de lei, duas propostas de fiscalização e controle, seis indicações e 9 meses de trabalho desta Comissão.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - E nove projetos de lei, que já estão tramitando.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Além dos nove projetos de lei que já estão tramitando.

Votar contra o relatório significa, principalmente quando nós, de alguma maneira, não participamos como deveríamos, não ter nenhum respeito pelo Parlamento.

Uma coisa é: vamos votar os destaques, e a democracia dirá quem ganha e quem perde. Isso é normal, é do jogo. Agora, não votar um relatório que, durante 9 meses, foi trabalhado, pensado, ouvido nesta Comissão?

Eu quero colocar aqui a minha posição. Esta é a minha posição. Eu respeitei a posição de todos os Deputados que falaram antes de mim. Agora, eu vou dizer



que, no meu entendimento, esse posicionamento é jogar fora 9 meses de trabalho de todos os profissionais desta Casa que estiveram junto com os Relatores, para que esse texto fosse produzido.

Podemos discordar de um tema ou de outro. Agora, a lei é assim, ela vai se alterando. Por outro lado, este relatório não irá produzir lei — pelo amor de Deus! Essa matéria seguirá por várias Comissões e ainda irá ao Senado, onde seguirá por várias e várias Comissões.

Lembro-me de que, na CPI do Narcotráfico, em 2001, nós propusemos que, em vez de tratarmos da questão específica do menor, nós duplicássemos a pena daquele infrator que se utilizasse de menor para cometimento de crime. Nunca foi votado! Está — sabe Deus — em que Comissão, se no Senado ou na Câmara. Então, não é verdade. Parece que agora estamos destituindo o Marco Civil.

Eu peço aos Deputados que façam esta reflexão: não se está votando contra o bloqueio. Não se está votando contra, eventualmente, a questão do crime idêntico. Votar contra o relatório significa votar contra 9 meses de trabalho dos Srs. Deputados, dos senhores assessores desta Casa; contra as várias proposições, porque não são apenas dois dos temas.

Obrigada, Sra. Presidente.

Eu encaminho o voto “sim”.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputada Laura Carneiro.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu posso encaminhar, Sra. Presidente?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Sim, Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Senhores, eu ouvi com a maior atenção e com o maior respeito tudo que foi dito aqui. Eu vou ficar muito preocupado com o momento político que estamos vivendo se, em função de sete possíveis votações que abordam três tópicos de temas que, aprovados no corpo do relatório, tramitarão as 20 recomendações mais as sugestões que foram apresentadas e aprovadas, forem todas rejeitadas.

Falou-se aqui em bazuca. Isso é jogar bomba atômica, é elidir, como problema existente na sociedade brasileira, o objeto de 120 audiências públicas.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Relator, o problema não é o seu relatório; o problema são os projetos acoplados ao seu relatório.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Mas que vão tramitar.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu sou obrigado a votar contra o seu relatório, por causa dos projetos.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Espere aí!

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Mas o projeto, Deputado...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Mas eu vou votar contra o relatório, por causa do projeto. Não é por causa da posição de V.Exa., não.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Mas eu não sou obrigado a votar a favor, Deputada Laura Carneiro?

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - V.Exa. não é obrigado. É claro que não, Deputado Alessandro Molon.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu respeito a sua posição. Eu só estou dizendo o seguinte: o projeto, se constante do relatório, vai tramitar. E há destaques para retirar o projeto.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O meu problema são os projetos, não é o seu relatório, não.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Então, eu só quero dizer o seguinte...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não precisa me ensinar a votar, não. Eu voto como eu quero!

Eu vou derrotar o relatório. Pronto!

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Como eu percebo que há pessoas que preferem derrotar o relatório a derrotar o projeto, eu estou fazendo esse apelo. Agora, vamos votar democraticamente e vamos acompanhar.

Só quero deixar muito claro o seguinte: o relatório apresenta seis projetos — eram sete —, cuja tramitação vai seguir o fluxo normal do processo legislativo, se os destaques não vierem a ser aprovados, retirando pelo menos três projetos que estão sendo apresentados. Para que se possa retirar os projetos, tem que se aprovar o



relatório; caso contrário, os projetos podem ser apresentados diretamente no Plenário, ainda que sem a chancela da Comissão. De forma que, Srs. Deputados, desejar votar que um projeto não tramite, isso, sinceramente, me cheira a censura.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Cheira a quê?

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - A censura.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu não sou censor e vou votar contra.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu também.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu não tenho nada contra, mas me cheira a censura.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu não sou censor, não.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu também não sou censor.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu não sou contra o seu relatório. Eu sou contra os projetos.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Com essa manifestação, eu peço a aprovação do relatório.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Vamos iniciar a votação, senão entraremos numa discussão sem fim.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Eu gostaria de ter a palavra, depois de iniciada a votação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Demos espaço a todos para falarem aqui. Estamos já há mais de 1 mês discutindo esse relatório.

O Deputado Arnaldo Faria de Sá pediu 1 minuto para poder encaminhar pelo PTB.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sra. Presidente, não sou contra o relatório, mas, como o relatório acopla os projetos com os quais eu não concordo, eu vou votar contra o projeto e vou pedir verificação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Podemos entrar, então, na votação.



Antes, eu quero perguntar às bancadas que apresentaram os destaques de bancada, tanto o PCdoB quanto o PT, se eles mantêm os destaques de bancada apresentados.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Sra. Presidenta, a minha sugestão é que se transformem em apenas um destaque, dando autoria aos três partidos.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Não, mas há vários destaques simples, Deputada, e aí não precisa. É apenas o de bancada.

Quero registrar a retirada do destaque do Deputado João Arruda.

**(Não identificado)** - Sra. Presidente, eu fiz um requerimento também.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - O.k. Quando chegar à parte de votação em globo, apresentamos o seu requerimento.

Todos os Deputados que concordam com a aprovação do relatório permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Peço verificação, Sra. Presidente.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Peço verificação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Foi solicitada verificação, procedida pelo Deputado Leo de Brito, com requerimento de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores, e pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Solicito aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que tomem seus lugares, a fim de iniciar o processo de votação pelo sistema eletrônico. *(Pausa.)*

Está iniciada a votação.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE** - O Democratas orienta o voto "sim", Sra. Presidente.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Sra. Presidente, pelo PSB, eu queria orientar.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Eu vou orientar pelo PR, Sra. Presidente.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Sra. Presidente, quero fazer orientação pelo PSB.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Tem V.Exa. a palavra por 1 minuto, Deputado.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Em nome do Partido Socialista Brasileiro, principalmente em nome dos membros efetivos e suplentes desta Comissão, na qual nós somos contemplados com duas sub-relatorias, nós queremos encaminhar favoravelmente ao relatório.

Respeitamos o contraditório, mas entendemos que esse relatório foi fruto de um trabalho ao longo de muitos dias, fruto de uma ampla discussão, um grande debate. É lógico que não chegamos ao consenso em todos os pontos. Mas eu queria encaminhar favoravelmente ao relatório.

O PSB vota "sim".

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Quero encaminhar pelo PR, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Com a palavra o Deputado Silas Freire.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Sra. Presidente, em primeiro lugar, quero falar de todo o trabalho. Respeitamos, é claro, as opiniões que não são iguais às nossas.

Eu concordo com o Deputado Esperidião Amin, mesmo que alguns colegas discordem e se exaltem quando ele diz que aqui é apenas a abertura para um debate. Se nós abortarmos a partir daqui, aí, sim, é censura. Pode se alterar quem quiser se alterar. Pode dizer que não é censura. Mas é censura, sim! Esta Casa é do debate. Quem quiser se zangar, que se zangue! Abortar este relatório é abortar o debate nesta Casa!

O PR encaminha "sim".

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Silas Freire.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Sra. Presidente, o PSD encaminha "sim", também.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sra. Presidente, eu consulto o Deputado Leo de Brito se ele concorda em retirar a verificação e verificar no destaque.



**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Verificação conjunta.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Mas quem pediu a verificação conjunta? (*Pausa.*) Só o Deputado Leo de Brito e o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - O Deputado Arnaldo Faria de Sá e o Deputado Leo de Brito também.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Não, só os dois tinham pedido.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Por isso, eu consultei o Deputado Leo de Brito. Se ele concordar, eu vou retirar.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Só os dois pediram, Sra. Presidente. V.Exa. disse verificação conjunta pedida pelos Deputados Arnaldo Faria de Sá e Leo de Brito. V.Exa. não registrou mais ninguém.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Foi o Deputado Leo de Brito e fui eu.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Não precisa fazer isso, gente. Há maioria para aprovar. Pode até não retirar a verificação, mas vamos fazer o jogo certo. Não precisa encerrar a votação. Se os dois quiserem pedir a retirada, eles podem.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Nem encerrei a votação.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Mas ela não registrou, Deputado Esperidião Amin.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu pedi e não retiro.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Tudo bem. Mas ela não registrou. Ela não disse no microfone que V.Exa. pediu.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - V.Exa. é a favor. Não pode pedir verificação. Está inócua.

**(Não identificado)** - Pode retirar, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Não! Pode, sim. Todos podem pedir, se for encaminhamento de Vice-Líder.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - A votação dele é a favor.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Independentemente disso. Não é por causa de a votação ser a favor.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Deputado Arnaldo Faria de Sá, V.Exa. conhece muito o Regimento, mas não dá para inventar, não.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Não, não há nada disso.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Quem votou a favor não pode pedir verificação. Verificação é quem vota contra. O que é isso?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - A Deputada quer encaminhar.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu quero encaminhar também, Sra. Presidente. Eu gostaria de orientar pela Rede.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - V.Exa. dispõe de 1 minuto, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sra. Presidente, neste 1 minuto, eu quero só dizer o seguinte. O Deputado...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu pedi e exijo verificação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Sim, Deputado.

Com a palavra, por 1 minuto, o Deputado Alessandro Molon.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sra. Presidente, antes de mais nada, o Deputado Daniel Coelho falou hoje mais cedo e fez um apelo para que todos nós nos respeitássemos. A fala que eu fiz depois foi a mais respeitosa possível, manifestando a minha posição, sem atacar ninguém. Não há, em primeiro lugar, necessidade de se exaltar nem de tentar evitar que as pessoas tenham posições diferentes. E o voto contrário não é uma ofensa a ninguém. As pessoas divergem. Esta é a Casa do dissenso, não é a Casa só do consenso. Há posições diferentes.

A Rede orientou “não” e vota “não”, porque entende que os projetos que integram o relatório não são um bom passo. Não atacamos aqui a intenção das pessoas. Não estamos acusando aqui ninguém de nada; simplesmente nós divergimos do relatório, com todo o respeito.

E, olha, os relatores e os Deputados que trabalharam aqui, todos os 9 meses, estão de parabéns, porque fizeram o melhor que puderam. E o fato de não



concordar com o resultado não quer dizer qualquer despreço pelo trabalho de ninguém.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Conclua, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Então, Presidente, é isto.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - V.Exa. está sangrando em saúde! Ninguém está magoado com ninguém. Eu só pedi verificação de votação e não a retiro.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - V.Exa. não falou, mas há pouco disseram que houve exaltação. De nossa parte, não é exaltação.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Não houve exaltação nenhuma. Cada um é italiano a seu jeito.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Há divergência. Há divergência.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Todos já votaram? Algum Deputado ainda não votou?

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu também tenho o meu jeito. Eu também sou italiano.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Perfeito!

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Acho que tudo está caminhando bem. Eu acho que nós podemos dar continuidade.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu o ouvi calmamente aqui. Não entendo. V.Exa. está sangrando em saúde, desnecessariamente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Algum Deputado ainda não votou? Todos já votaram? Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Com 17 votos favoráveis, aprovado o relatório.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Agora, Sra. Presidente, sem nenhuma exaltação, vamos tratar dos destaques.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - E mesmo sem verificação, eu tenho certeza de que a Presidente, se perceber no visual que a maioria é a favor de um destaque, vai considerar aprovado. Aí quem não vai poder pedir verificação é quem eventualmente seja contra o destaque. A Presidente é uma pessoa correta, vai agir corretamente.



**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Se dependesse de mim, todos os destaques deveriam ter votação nominal. Eu sou a favor.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Só esqueceu de dar meu encaminhamento pedido, Presidenta.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - E a Presidente, se tiver dúvida, pode até fazer nominal de ofício, se quiser.

**(Não identificado)** - Concordo plenamente.

**(Não identificado)** - Seria oportuno, Presidente, fazer nominal de ofício.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Se tiver dúvida, todos nós vamos ser a favor de fazer de ofício.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - É mais rápido. Dá menos briga.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Votação nominal. É isto!

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Vamos continuar, passando à votação dos destaques.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Faça de ofício, Presidente, votação nominal.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Primeiramente, vamos votar a admissibilidade dos destaques individuais, a requerimento do Deputado Rodrigo Martins.

V.Exa. deseja encaminhar, Deputado Rodrigo Martins?

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Eu quero só comunicar que nós fizemos um requerimento de admissibilidade para que sejam votados em globo todos os destaques individuais. Só isso.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Perdão... Não, vamos tentar votar individualmente. Há poucos destaques.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Eu queria fazer um apelo, Deputado Rodrigo. Eu acho que, votando os destaques individualmente, nós damos a oportunidade. Não são tantos.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Para a admissibilidade sim!

**(Não identificado)** - Nós estamos tratando da admissibilidade.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - O requerimento é apenas de admissibilidade, para dar prosseguimento a todos os destaques apresentados.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Só da admissibilidade?

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Para serem admitidos, Deputado...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Presidente, mesmo dada a admissibilidade, primeiro serão votados os DVS. Não é isto?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Exatamente. Então, eu coloco em votação o requerimento do Deputado Rodrigo Martins, para que seja votada a admissibilidade em globo de todos os destaques apresentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu vou passar uma informação aqui. Os destaques apresentados foram organizados para todos terem conhecimento.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - São quatro do Deputado Marchezan. Um dos três tinha sido apresentado sobre o Item 1.6 e são...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O primeiro a ser votado é o Destaque de Votação em Separado — DVS.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Eu vou passar antes, só para todos terem conhecimento os destaques apresentados. São oito destaques.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - O DVS vai juntar dois em um, então são três.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Destaque Supressivo Simples do Deputado Nelson Marchezan Junior, Item 1 e 2 do art. 2º constante do art. 154-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Supressão da expressão “expondo os dados informatizados a risco de divulgação ou de utilização indevidas”.

Destaque supressivo simples do Deputado Subtenente Gonzaga no Relatório Final, art. 2º, Item 1.3, destaque de supressão da expressão do PL visando alteração da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para autorizar o uso de recursos do FISTEL por órgãos da polícia judiciária. Suprime expressão “do parágrafo único do art. 3º da lei de 7 de julho de 1966 constante do Item 1.3”.



Destaque supressivo simples, Deputado João Arruda, Relatório Final, projeto de lei determinando a indisponibilidade de cópia idêntica de conteúdo reconhecido como infringente sem necessidade de ordem judicial e dá outras providências.

Destaque supressivo simples, Deputado João Arruda, Relatório Final, projeto de lei que possibilita o bloqueio de aplicações de Internet por ordem judicial nos casos em que especifica, a pedido do autor.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA** - Eu vou retirar, Presidente. Eu retiro, porque há o destaque do PCdoB e do Partido dos Trabalhadores também, o terceiro também, porque são os dois iguais. Com esse, ficam seis.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado.

Destaque supressivo simples, Deputado Nelson Marchezan Junior, Item 1.6., supressão da expressão “puníveis, com pena mínima de 2 anos de reclusão, excetuando-se os crimes contra a honra”.

Destaque supressivo simples, Deputado Nelson Marchezan Junior, Relatório Final, do *caput* do art. 23-A e § 2º. Supressão de expressão “do *caput* do art. 23-A e de todo o § 2º”.

Destaque supressivo simples, Deputado Nelson Marchezan Junior, Relatório Final do Item 1.6, art. 23-A, § 3º. Supressão do § 3º do art. 23-A.

Em votação em globo da admissibilidade...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Já votou isso, Presidente.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Já votou.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Já votamos o requerimento apresentado pelo Deputado. Agora, vamos votar a admissibilidade, que já foi aprovada para ser em globo.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - O.K.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Nós já votamos o requerimento do Deputado Rodrigo Martins para votar em globo. E agora vamos votar em globo a admissibilidade desses destaques.

Em votação, para votação em globo, a admissibilidade dos destaques apresentados, simples.

Todos que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.



Agora vamos passar para a ordem dos destaques de bancada.

Quero só deixar bem claro aqui a todos que não é pela ordem de entrega, mas conforme está no texto, no relatório, para todos aqui terem conhecimento e não acharem que colocamos algum na frente.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Qual é o primeiro?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - O primeiro é o de número 7. É um destaque supressivo da bancada do PT: Relatório Final, Item 1.2, do projeto de lei para alterar a redação do art. 154-A do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para ampliar a abrangência do crime de invasão de dispositivo informático.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Vamos votar simbolicamente — não é, Presidente?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Vamos só terminar aqui. Depois, nós colocamos em votação o requerimento da Deputada...

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Só para esclarecer, Presidenta. Todas as votações vão ser nominais?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Isso se for pedido. E há um requerimento aqui da Deputada Alice Portugal para essa quebra de interstício. Se houver uma condição...

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - O Relator...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O Relator disse de ofício que seria tudo nominal. O Relator falou.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Dá ofício, Presidente, que vai mais rápido.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Se houver alguma dúvida no momento... Vamos fazer uma coisa de cada vez. E quando chegar o momento, nós acabamos colocando.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Quero registrar que eu sou a favor de que seja tanto quanto possível pelo menos identificado. Se necessário, nominal eletronicamente.

**(Não identificado)** - Mais fácil nominal e mais rápido, mas tudo bem.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Só para terminar aqui a justificativa do primeiro que estamos discutindo.

Supressão de anteprojeto da lei 1.2, que altera a redação do art. 154-A do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro 1940, para ampliar a abrangência do crime de invasão de dispositivo informático.

Deputada Alice Portugal, V.Exa. mantém o seu requerimento ou o retira? Aqui, sempre fizemos tudo de forma transparente.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Ela não pode retirar. É DVS. Não pode retirar.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Da quebra do interstício? Está mantido.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE** - Requerimento de quebra de interstício ou não?

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - De quebra de interstício para andar rápido.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE** - Requerimento de quebra de interstício ela pode retirar, Arnaldo.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Ela apresenta um requerimento para quebra de interstício.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Requerimento de quebra de interstício para as votações.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Para as votações serem nominais. Exatamente isso.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE** - Suco de maracujá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Como foi V.Exa., eu vou ficar quieto.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Em votação o destaque supressivo da bancada do PT.

Os que o aprovam mantenham-se como estão; os contrários ao destaque apresentado pela bancada do PT se manifestem, e os que são favoráveis mantenham-se como se acham. *(Pausa.)*



**O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA** - Aí tem que saber, por conta do suplente.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Tem que saber quem é suplente, quem é efetivo.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sra. Presidente, faço um apelo que a senhora determine nominal, de ofício.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - No PMDB, os suplentes votam, porque existem duas vagas...

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Sugestão: faz nominal, porque tem suplente.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Nominal, de ofício.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Os suplentes têm vaga sobrando, no PMDB.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Vamos fazer sempre nominal, Mariana. Presidente, vamos fazer sempre nominal, é mais fácil, não tem...

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL**- Já quebrou o interstício, não vai ...

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Não fica dúvida, não fica mágoa, não gera atrito, mais um ponto de atrito.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Tem acordo com o Relator.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Então, deferida a votação nominal, que todos, por favor, mantenham-se já nos seus lugares para poder se iniciar a votação.

Lembrando que é o destaque supressivo da bancada do PT.

Abrindo novo painel.

Mais uma vez aqui, porque estão questionando, só para poderem saber: os que aprovam o destaque supressivo votam "sim", os que são contrários votam "não" ao destaque supressivo apresentado pela bancada do PT, do relatório final.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sra. Presidente, Sra. Presidente, Sra. Presidente, Sra. Presidente, Sra. Presidente. Oh, Daniel, dá licença! Daniel, quero falar com a Presidente.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Painel, Sra. Presidente. Conserta o painel, Sra. Presidente.



**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Abre o painel, por favor.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Encaminhamento, Sra. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sra. Presidente, Sra. Presidente, na hora que a senhora fez a consulta... Sra. Presidente,...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Pode abrir o painel para poder iniciar a votação. Só um instante. Darei a palavra a todos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Na hora que foi feita a consulta, a senhora fez a consulta do requerimento de quebra de interstício. O que está sendo votado agora é o próprio destaque. É isto que eu quero que a senhora oriente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Exatamente, Sr. Deputado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não é a quebra de interstício.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Já entramos aqui num acordo, que não precisaria votar o requerimento apresentado pelo Deputado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Nós estamos votando o destaque agora.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Quem quiser deixar fora do texto, tem que votar “não”.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Não. Quem quiser deixar fora do texto, tem que votar “sim”.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não, não.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Sim. O relatório já foi aprovado, porque ele é de bancada, Deputado.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - “Sim” ao destaque, “sim” ao destaque.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Deputado, quando aprovamos o relatório, ele já tinha sido suprimido porque foi apresentado de destaque de bancada.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sra. Presidente, para encaminhar.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Se o senhor quer que volte a esse texto, o senhor vota “não”.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Para encaminhar favoravelmente.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - É um DVS, Presidente?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Este agora é o destaque supressivo, da bancada do PT...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Supressivo é “sim”, o voto é “sim”.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - ... de relatório final.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - O PSDB encaminha “não”, pela manutenção do texto do Deputado Rodrigo Martins.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Encaminhamento, Sra. Presidente, por gentileza.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - O PSD encaminha “não”.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Deputado Leo de Brito, com a palavra.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - PSD, “não”.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Eu pedi primeiro, eu agradeço até a gentileza do Deputado Leo de Brito.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Deputado Rodrigo Martins com a palavra.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - O PSB encaminha “não” a esse destaque e entende a preocupação do Deputado Leo de Brito. Nós ouvimos aqui, por várias vezes, as autoridades judiciais, autoridades policiais, várias pessoas envolvidas nesse termo, que diz respeito à necessidade de aperfeiçoar a Lei Carolina Dieckmann.

E eu quero fazer aqui um correlacionamento simples sobre a invasão de domicílio. Qualquer tipo de invasão domiciliar quer seja para explorar, quer seja para furtar, quer seja para fazer qualquer tipo de coisa, é crime. Eu faço apenas esse correlacionamento e coloco aqui o encaminhamento “não”.

Obrigado.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado. Só mais uma vez, para esclarecer: quem vota “sim”, vota contra o Relator, ou seja, modifica o texto do Relator; e quem vota “não”, vota com o Relator, ou seja, mantém o texto do Relator.

Com a palavra o Deputado Leo de Brito.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Sra. Presidenta, nobres Parlamentares, quem votar “sim” a favor desse destaque vai manter a atual norma, o atual dispositivo da Lei Carolina Dieckmann, que dá maior segurança, inclusive porque foi amplamente discutido pela sociedade civil, e exclui aqueles chamados *hackers* do bem, os que fazem invasão nos testes de segurança e vulnerabilidade. Então, esta é uma preocupação que nós temos, que, infelizmente, tentamos discutir — eu vejo a boa vontade do Relator Rodrigo —, mas o texto atual não contempla a exclusão dessa situação, e podemos cometer injustiças contra aqueles que, na verdade, não querem violar, não querem expor, querem simplesmente verificar situações de segurança.

Então, quem quiser manter a Lei Carolina Dieckmann nesse dispositivo, o 154-A, vota “sim”, pelo destaque da bancada do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE** - Deputada Mariana, questão de ordem.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Claro, Deputado Alexandre Leite.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE** - V.Exa. está se esquecendo de uma coisa: de votar.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Não, Deputado, eu só vou votar em caso de empate. Eu sempre fui imparcial aqui...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE** - Mas pode votar, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Eu tomei essa decisão até mesmo em respeito a todos os partidos e colegas.

**(Não identificado)** - Ela faz o que ela quiser.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - O PR encaminha “não”, Presidente.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - O PSD encaminha “não”.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Todos já votaram?



**O SR. DEPUTADO ODELMO LEÃO** - O PP encaminha “não”, Sra. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE LEITE** - Já pode encerrar, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Todos já votaram?  
(Pausa.)

Encerrada a votação.

Destaque rejeitado.

Foi mantida a matéria conforme o texto original do Relator.

Dezesseis votos “não” e sete votos favoráveis.

Próximo destaque supressivo, categoria simples, Deputado Nelson Marchezan Junior, Relatório Final, Item 1.2, art. 2º, constante do art. 154-A, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Supressão da expressão “expondo os dados informatizados a risco de divulgação ou de utilização indevidas”.

Deputado Nelson Marchezan com a palavra.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Deputada Mariana, a redação do artigo diz: *“acessar indevidamente por qualquer meio sistema informatizado, ou nele permanecer contra a vontade expressa ou tácita de quem de direito.”* A minha tese é que deve parar aqui a redação. No momento em que continuamos e afirmamos *“expondo os dados informatizados a risco de divulgação ou de utilização indevidas”*, nós estabelecemos um pressuposto. Se não expuser os dados a risco não se enquadra na lei.

Então, veja bem, eu entro na sua casa, mas eu não exponho para ninguém que eu entrei na sua casa. Não se enquadra. Eu entro na sua empresa, eu abro a fechadura e eu entro na sua empresa, mas não se enquadra na legislação. É a mesma coisa, eu entro no computador da sua empresa ou no seu computador. Imagine, Deputado Leo, eu entro no seu computador. Eu só olhei as suas fotos. Vamos supor... Vou usar outro exemplo. No meu computador, que eu tenha fotos de tanga, ou que eu tenho as fotos da minha amante — eu nem tenho mulher —, mas se eu tirei fotos da minha mulher, por que o cidadão que entrar lá e olhar a minha privacidade não vai enquadrar-se nessa punição? Só se ele levar isso adiante!?

Então, quer dizer que ele pode entrar na privacidade de qualquer pessoa jurídica ou física e se ele não levar isso à exposição pública ele está liberado? É



incoerente. Eu gostaria de pedir que se retirasse essa parte de exigência de que os dados sejam colocados em risco de divulgação. De qualquer maneira está se invadindo a privacidade, a propriedade de pessoas, de profissionais. São direitos e garantias individuais e coletivas. Vamos combinar... *Hacker* do bem? O *hacker* do bem está autorizado pela empresa, ou pela pessoa física, ou quando acontece aqui a *Hackathon* na Câmara, eles estão autorizados. Vêm cá para quebrar tudo e mostrar como podemos exibir os dados com mais transparência para o cidadão. Este é o objetivo do *Hackathon*. A Câmara Municipal faz todo ano em São Paulo.

Então, é uma autorização. Eu contrato alguém para entrar na minha empresa e tentar quebrar os dados. Eu vou entrar no TSE e tentar provar que a urna não funciona, eu vou registrar. Vou provar para S.Exas., os juízes eleitorais, que eu vou quebrar o seu sistema. Está protocolado. Agora, inventar que existe outro tipo de *hacker* do bem, anjos do bem! Alguém aqui acredita em fadas? Vai haver um “*hackerzinho*” lá que vai ter a boa intenção de ficar abrindo computador de todo mundo para fazer algum bem à sociedade? É acreditar em Papai Noel, por favor.

O meu apelo aqui, o meu destaque é no sentido de retirar, Deputado Rodrigo, aquela parte ali, para que se enquadre na tipificação do art. 154-A, para que se aplique essa legislação, retirar a necessidade de “expondo os dados informatizados a risco de divulgação ou de utilização indevidas”, e deixar apenas acessar indevidamente e por qualquer meio... E aqui colocamos “sistema informatizado”.

Até confesso que, do meu ponto de vista, o arcabouço jurídico já prevê isso. O indivíduo entrou na minha propriedade, invadiu minha privacidade, ele já está enquadrado. Mas, se quisermos tipificar especificamente essa situação, eu gostaria que, se fosse possível, meus pares retirassem essa necessidade explícita da legislação. Peço o apoio dos Parlamentares.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Sra. Presidente, peço para orientar pelo PSB.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Martins para orientação.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Eu, na condição de Relator ou Sub-Relator da área, posso garantir que minha intenção foi essa de proteger a



peessoa, de proteger a privacidade, de dar proteção principalmente à vítima. São várias situações.

Não vejo prejuízo em aprovar esse destaque do Deputado Nelson Marchezan Junior. Entretanto, sabemos que ele é mais radical, mais duro — vou usar essa expressão — do que...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Mais punitivo.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Mais punitivo.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Ele não aumenta a punição, Deputado, só tipifica.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Eu encaminho pelo PSB, pela aprovação do destaque.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sra. Presidente, se o Relator está de acordo, vamos todos aprovar.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - O Relator está de acordo com o destaque?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Está.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Então, o PSDB encaminha também acompanhando a posição do Relator.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Eu quero fazer uma observação na condição de Relator. Eu acho que as contribuições de todos são extraordinariamente úteis. e a do Deputado Nelson Marchezan Junior fortalece a importância do projeto. Mas eu, pessoalmente, eu não votaria com ele se não fosse por uma questão de lealdade à sua dedicação e ao Sub-Relator.

Por isso acompanho o Sub-Relator em respeito ao trabalho do Deputado Rodrigo Martins.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - Não é necessário o painel para isso.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Deputado, eu vou colocar em votação para registrar, porque, como houve um acordo com todos, fazemos a votação. A votação será nominal como de acordo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - V.Exa. pode consultar. Se V.Exa. consultar e não houver problema, não precisa haver painel, Sra. Presidente.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Todos concordam? Deputado Alessandro Molon?

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Se houver concordância unânime, não precisa.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Registre só os votos contrários. Registre o meu voto contra. Eu não estou convencida.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Todos os que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado, com os votos contrários do Deputado Leo de Brito, do Deputado Alessandro Molon, da Deputada Laura Carneiro e do Deputado João Arruda.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Portanto, Sra. Presidente, são quatro votos contra o destaque.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Destaque supressivo simples do Deputado Subtenente Gonzaga, Relatório Final, art. 2º, Item 1.3. Destaque de expressão do PL visando à alteração da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para autorizar o uso dos recursos do FISTEL por órgãos da polícia judiciária.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sra. Presidente, o autor não está presente. Está prejudicado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Então vamos ao próximo.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Não, mas V.Exa. tem... Está prejudicado.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Tem que anunciar: *“Está prejudicado, porque o proponente não está presente”*.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - ... pela ausência do autor, Deputado Subtenente Gonzaga...

Destaque supressivo da bancada do PT, Relatório Final, Item 1.6., projeto de Lei que possibilita o bloqueio de aplicações da Internet por ordem judicial nos casos em que especifica.



Supressão do anteprojeto de lei 1.6 que possibilita o bloqueio a conteúdos ou aplicações da Internet por ordem judicial nos casos em que especifica (páginas 230 e 234 do Relatório).

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - É um bloqueio de uma maneira geral.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Em votação.

Quem votar “sim” vota contra o Relator, ou seja, modifica o texto do relatório. Quem votar “não” vota com o Relator.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Qual é o número do destaque?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - É o 5. É o item 8 da pauta, mas é o 5. É o destaque supressivo da bancada do PT.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - É aquele novo texto, destaque sobre o novo texto, o 23-A, o novo, que todo mundo recebeu. É isto?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Perdão, perdão. Eles mudaram a ordem depois da atualização. É o 4, que é o 6.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - O 5, que foi retirado, e o 6.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não, não...

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - É o quarto na ordem. Destaque nº 6, é isto?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Exatamente.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Sim, mas...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - É o destaque supressivo de bancada do PT, Relatório Final, Item 1.5 do projeto de lei “determinando a impossibilidade de cópia idêntica de conteúdo reconhecido como infringentes sem a necessidade de nova ordem judicial e dá outras providências”.

Supressão do anteprojeto de lei 1.5, que altera o Marco Civil da Internet (Lei nº 1.296 de 23, de abril de 2014, página 224).

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Qual é o número do destaque, Presidente?



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - É o 4. E o número dele anterior era o 6º, porque foi apresentado na ordem. Ele deve estar específico aí como número 6.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - É este aqui?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Mas ele é o quarto Item.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - É este aqui?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Vamos colocar em votação.

Colocamos em votação nominal?

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Registra os votos também dependendo...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - O. k.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Qual é? É o do bloqueio ou é do idêntico?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Não, é o da cópia idêntica.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - É o da cópia idêntica.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Antes era similar e nós fizemos aquela alteração.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Pode ser simbólico, vamos lá

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Então, vamos colocar em votação.

Quem votar “sim” vota contra o Relator, ou seja, modifica o texto do Relator e quem votar “não” vota com o Relator, mantém o texto do Relator.

Todos os que aprovam mantenham-se como estão.

**O SR. DEPUTADO LÉO DE BRITO** - Presidenta, registre os votos “sim”.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu também queria registrar o meu voto “sim”, fazer uma declaração de voto pela minha preocupação com qualquer prejuízo à liberdade de expressão.

Por isso, eu voto “sim” a esse destaque.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Meu voto é “sim” também.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Fica registrado o voto do Deputado também Molon, Deputado João Arruda, Deputado Cabuçu

**O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA** - Eu quero registrar o meu voto “sim” e registro também em nome do PMDB, o Deputado Cabuçu e o Deputado Peninha.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Eu também voto “sim”. Eu gostaria que registrasse, por gentileza, Alice Portugal.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Então, ficam registrados todos esses votos também favoráveis.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sra. Presidente, pode repetir os nomes?

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Presidente, apenas para esclarecer...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Deputado Leo de Britto, Deputado Molon, Deputado Cabuçu, Deputado João Arruda, Deputada Alice Portugal, Deputado Peninha, Deputado Arnaldo.

Então, rejeitado o destaque.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Presidente, nós votamos “sim” ao destaque, portanto, para a retirar do relatório esse projeto, só para esclarecer.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O.k.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O Deputado João Arruda retirou, sim.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Ele já tinha retirado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Já retirou. Vamos para o próximo.

**O SR. DEPUTADO ESPIRIDIÃO AMIN** - O próximo é o seis.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Agora, o sexto, pois o 5 já foi retirado a pedido do próprio Deputado João Arruda.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Vamos embora!

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - DVS de bancada do PCdoB do Relatório Final.



Item 1.6 - Projeto de lei que “possibilita o bloqueio de aplicações de Internet por ordem judicial nos casos em que especifica”. Supressão do anteprojeto de lei 1.6, que possibilita o bloqueio.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Qual é o número do destaque, Presidente?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - É o 6 e era o 8.

**O SR. DEPUTADO ESPIRIDIÃO AMIN** - É o 6, o 7 e o 8.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - É porque eles ficam prejudicados depois se forem aprovados ou não.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - É o sexto prejudicando...

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Coloca na planilha. Qual é a ordem da planilha?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Na planilha é o sexto.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Votados esses, os outros saem fora.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Os outros estão prejudicados independente do resultado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Supressão do anteprojeto de lei 1.6 que *“possibilita o bloqueio a conteúdos e aplicações de Internet por ordem judicial nos casos em que especifica”*

Este é o DVS.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sra. Presidente, este é DVS.

Já saiu do texto. Para votar ao texto agora, tem que ser assim: quem quer manter, tirar do texto, é votar “não”, é isto?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Na verdade, é o contrário.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não! É DVS.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Ele já foi retirado do texto.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Ele já foi, então. Quem quiser colocá-lo de votar tem que votar “sim”, quem quiser mantê-lo retirado vota “não”. É lógico. Eu tenho certeza do que estou falando.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Trata-se de DVS, portanto, quem votar “sim” aprova a matéria destacada mantendo o texto do Relator. Quem votar “não” vota contra a matéria destacada alterando o texto do Relator.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - É o que estou falando.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Quem vota com o Relator vota “sim”. É isto o que o Arnaldo está falando.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Quem vota “não” é que tira do texto.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Eu pediria...

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Eu quero encaminhar.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Solicito que fosse nominal de ofício, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - A gente faz a votação.

**O SR. DEPUTADO ODELMO LEÃO** - O PP encaminha o voto “sim”.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Enquanto isso, eu posso ir abrindo a votação? V.Exas. concordam, então?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O PTB encaminha o voto “não”.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Com a palavra a Deputada Alice Portugal.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS** - O PSB encaminha “sim”, Presidente.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Esta é a do bloqueio, cuidado, hein!

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Exatamente, esta é a do bloqueio, e eu pedi para falar para que fique consignada a opinião do PCdoB, em nome daqueles Deputados do PCdoB que participaram da discussão e aprovação do Marco Civil da Internet. Em homenagem à Deputada Manuela D’Ávila e a seus contemporâneos, eu quero dizer que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos já se pronunciou sobre bloqueio na condição de medida extrema, de último rito, de última alternativa. Essa questão do bloqueio, efetivamente, para nós, é



algo que agride a liberdade de expressão que, lamentavelmente, quebra a possibilidade de essa liberdade ser incorporada de maneira integral.

Também é importante dizer que *sites* hospedados fora do País são *sites* que o povo brasileiro também visita. A grande riqueza da Internet é sua natureza mundial, é sua natureza cosmopolita; e, efetivamente, nós entendemos que essa uma matéria fere o Marco Civil da Internet, no objeto da liberdade de expressão, no direito à privacidade e na garantia da neutralidade.

Por último, eu quero também recepcionar os argumentos do Deputado Molon que trataram de que nesta sede — nossa, que coisa, eu estou falando, Laura! Desculpem, hein! É, pois é! —, efetivamente, acolho esses argumentos sobre não ser sede da matéria de direito autoral. O bloqueio é indesejável em todos os aspectos, e eu peço vênias ao destaque do PCdoB, que é também do PT, é também da Rede e de outros partidos aqui presentes.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Deputado Rafael Motta com a palavra.

**O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA** - Sra. Presidente, eu quero deixar claro que o nosso intuito...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, mande mudar a tela, ponha a tela da votação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Já pedi, Deputado!

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Para saber como está a coisa.

**O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA** - Presidente, poderia recompor meu tempo?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Com a palavra o Deputado Rafael Motta.

**O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA** - Sra. Presidente, temos que usar argumentos reais nesse debate.

O nosso intuito aqui não é, de forma alguma, restringir direitos individuais. Nós estamos falando de crimes, Deputada Laura. Se alguns aqui classificam que pirataria não deve ser crime, então, discutam a lei que trata sobre pirataria. O papel desta CPI é fazer a lei ser cumprida. (*Palmas.*) E é o que nós estamos buscando



através desse nosso relatório. Bloquear essas URLs, essas aplicações que não estão hospedadas do Brasil, aplicações que não têm representantes legais no Brasil e que praticam majoritariamente esse tipo de crime, é fazer a lei ser cumprida, é fazer a lei estabelecida. E, nós, Relatores, por intermédio do Relator Esperidião Amin, não nos furtamos ao nosso dever, como Parlamentar, e ao dever desta CPI.

Pirataria é crime punível de 3 meses, assim como disse o Deputado Léo de Brito, a 1 ano de reclusão, e os reiterados processos de pirataria são passíveis de 2 a 4 anos de reclusão. Meus amigos e minhas amigas, pirataria é crime e, no momento em que viramos as costas para a pirata, viramos as costas para esta CPI, uma CPI de crimes cibernéticos.

Sra. Presidente, para encaminhar, mais uma vez, eu digo nós não estamos falando em direitos autorais, estamos falando de crimes na Internet. E se alguns não concordam que se discuta a pirataria. O que eu não posso mais permitir, Deputado Molon, com todo o respeito e admiração que tenho pelo seu trabalho, é que esses *sites* que estão ilegais e que praticam majoritariamente crimes continuem fazendo, por exemplo, a divulgação de imagens de abuso sexual de crianças com Síndrome de Down, como eu já vi, inclusive no mundo virtual.

Então, aqui fica o nosso apelo e aqueles que votam com o nosso relatório votam “sim”.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Presidente, só um minuto aqui, para orientação da Rede.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Deputado Alessandro Molon com a palavra.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Presidente, eu quero aproveitar e reiterar o que disse ao longo do debate: nós não estamos discutindo aqui o intuito de ninguém, todos aqui estamos movidos pelo mesmo intuito, suponho, combater os crimes.

Nos Estados Unidos, pirataria também é crime. Por que os Estados Unidos não adotam o bloqueio? Eles entendem que essa não é uma medida eficaz e que o custo é muito maior do que o benefício. Este é o debate. A maioria absoluta dos países, em todos eles, pirataria é crime, não adota bloqueio de aplicativos. Este é o ponto.



Nós estamos discutindo aqui qual é a medida mais eficaz. Todos queremos combater a pirataria, todos queremos combater crimes, divergimos na forma de enfrentar os crimes; alguns entendem que o bloqueio é uma boa forma, a Rede entende que o bloqueio é uma péssima forma, porque o custo é muito maior que o benefício.

Por isso, a Rede vota “não” a essa matéria.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sra. Presidente, encaminho o voto “não”, explicando que aqueles que votarem “sim” vão concordar com o que aconteceu nesta semana: o WhatsApp ficou fora do ar.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Não, não! Deputado, tenha respeito! Tenha respeito aos fatos, Deputado!

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Lógico!

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Não é verdade. O § 3º é muito claro, Deputado Arnaldo.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Isso é mentira! V.Exa. trate do tema com seriedade!

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Se esse projeto for aprovado...

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Deputado, tenho muito respeito por V.Exa., mas V.Exa. não está dizendo a verdade. É mentira o que V.Exa. está dizendo! É mentira o que V.Exa. está dizendo!

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Se esse projeto for aprovado, V.Exa. vai convalidar o que o Juiz de Sergipe fez em relação ao WhatsApp. Por isso, eu voto “não”.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Não é verdade, Deputado Arnaldo.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - V.Exa. não está dizendo a verdade! Leia o texto! V.Exa. me desculpe!

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Não é verdade, Deputado Arnaldo!

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - V.Exa. me desculpe, Deputado. Eu respeito os argumentos do Deputado Alessandro Molon e os da Deputada Alice



Portugal. São argumentos baseados em fatos. Agora V.Exa. está dizendo uma inverdade. Inclusive, está explícito no texto...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - V.Exa. vai permitir tudo isso?

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - V.Exa. leu o texto?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Lógico que eu li! Está aqui na minha mão!

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Leia o que está escrito no texto a respeito de mensagens instantâneas.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - O § 3º.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - V.Exa. leia, por favor.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O texto está com o senhor, pode ler.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Eu leio.

**O SR. DEPUTADO ESPIRIDIÃO AMIN** - O Deputado Arnaldo Faria de Sá não está falando sério.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - O § 3º diz o seguinte:

*As aplicações de mensagens instantâneas de uso público geral serão excluídas do bloqueio disposto neste artigo.*

Portanto, nem WhatsApp, nem Telegram, nenhuma mensagem está nesse artigo. Não é verdade, Deputado Arnaldo!

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Aquilo que o Juiz de Sergipe fez não era possível fazer, e ele o fez.

**O SR. DEPUTADO ESPIRIDIÃO AMIN** - Não. Ele o fez equivocadamente, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Um erro de um juiz não pode justificar alteração jurídica!

**O SR. DEPUTADO ESPIRIDIÃO AMIN** - Com licença, Deputado Arnaldo Faria de Sá...

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - O senhor quer jogar a água suja da banheira fora e o nenê junto pelo ralo, é isso? (*Risos.*)



**O SR. DEPUTADO ESPIRIDIÃO AMIN** - Eu quero fazer um apelo: não se pode demonizar o argumento do adversário, mas o pior de tudo é praticar um embuste. Hoje, eu posso dizer que a decisão do Juiz foi revogada. Peço que me corrija, Deputado Molon, se eu estiver errado. Ele está sendo chamado...

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Em plena votação, o debate está sendo refeito porque está provado que não havia consistência para a sua finalização. É somente uma observação, já que todo o mundo está falando fora da hora.

**O SR. DEPUTADO ESPIRIDIÃO AMIN** - Mas a decisão se baseou em quatro artigos do Marco Civil da Internet, equivocadamente, mas foi nos arts. 11, 12, 13... Não tem nada a ver uma coisa com outra.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Equivocadamente, equivocadamente!

**O SR. DEPUTADO JHC** - Sra. Presidente, só queria fazer um registro muito rápido sobre a última votação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Com a palavra o Deputado JHC.

Vamos só respeitar a palavra. Tem 1 minuto o Deputado JHC. Só peço que respeitem a palavra do Deputado JHC.

**O SR. DEPUTADO JHC** - Na condição de membro suplente, só gostaria de fazer o registro de que sou contra a retirada de conteúdo. Eu, o Deputado JHC, ia me manifestar contrariamente a essa questão. Consegui votar matéria essa matéria. Sou membro suplente nessa votação a respeito da questão dos aplicativos.

Então, eu gostaria de fazer esse registro. Pode abrir o painel.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - O.k., Deputado.

Todos já votaram? Deputado Léo de Brito? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

O destaque foi aprovado com 13 votos favoráveis e 9 contra.

Lembro que fica mantido o texto do Relator e ficam prejudicados os itens 7 e

8.

Vamos passar para o item 9.



Há sobre a mesa destaque supressivo simples do Deputado Nelson Marchezan. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Presidente Mariana Carvalho, só uma observação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Se esse anteprojeto estivesse em vigor, talvez o Juiz não tivesse errado, talvez ele não tivesse tomado uma medida tão intempestiva.

**O SR. DEPUTADO ESPIRIDIÃO AMIN** - No texto, se fosse lei, ele não teria como tomar essa decisão.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Nada impede uma decisão errada de um ser humano.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Presidente, não é apenas uma decisão errada. Quero esclarecer algo, já que esse é o intuito de todos aqui.

Se a interpretação do Juiz foi equivocada em relação ao Marco Civil, e o foi, porque a regra foi criada para garantir a privacidade e não para violá-la, por outro lado, esse texto aprovado agora do Deputado Sandro Alex diz que essa regra que permite o bloqueio de aplicações com sede no estrangeiro não se aplica a mensagens instantâneas. Ou seja, primeiro, o WhatsApp é integrante de um grupo econômico que tem sede no Brasil. Então, não o impediria.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Então, não o impediria.

**O SR. DEPUTADO ESPIRIDIÃO AMIN** - Em tese, impediria.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - O que diz o texto de V.Exa.?

Que essa regra...

**O SR. DEPUTADO ESPIRIDIÃO AMIN** - Vamos votar!

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Não, é apenas para esclarecer!

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Vejam a inconsistência!

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Vamos esclarecer!

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Cada um está lendo à sua maneira. Vejam a inconsistência!



**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Pessoal, olhe aqui! Os meus destaques têm a ver com isso.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**(Não identificado)** - Não podemos debater sobre o vencido, Presidente.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Vejam a prematuridade!

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Vamos prosseguir a votação!

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Eu vou pedir para darmos prosseguimento, Deputado, porque, ao se começar a Ordem do Dia, vamos ter que encerrar. Essa é a minha preocupação.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Isso, isso. Por favor, vamos lá.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Falamos depois, então. Mas essa informação está errada!

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Vamos terminar a votação. Depois vamos debater esse assunto.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Esse texto não impede, porque ele não trata do WhatsApp.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Vamos deixar isso para depois, Deputado Molon.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Podemos terminar a votação e abrir a palavra para todos os que quiserem fazer o debate.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - O WhatsApp tem sede no Brasil, o Facebook tem sede no Brasil. V.Exa. está excepcionando, está dizendo que isso só se aplica...

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - O senhor leu o texto?

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Li, sim, senhor.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Hospedada no exterior ou que não possua representação no Brasil. O WhatsApp...

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - O WhatsApp não se encaixa em nenhum dos casos.



**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - E que possui responsável legalmente constituído no País ou um integrante do mesmo grupo econômico por sua filial...

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Isso. O WhatsApp se encaixa nisso?

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Então, a regra não se aplica a ele, porque V.Exa. diz que é só para quem não tiver representante no Brasil. O WhatsApp tem! Percebe?

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Ele não seria tirado do ar.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Eu vou abrir essa discussão, mas eu vou ter que terminar a votação, para que todos possam votar.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Deputados Molon e Sandro, os meus destaques têm a ver com isso. Nós podemos debater esse assunto nos meus destaques.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Mas não proíbe, entendeu, Deputado Amin? Não proíbe!

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Então, vamos dar continuidade à votação.

Destaque supressivo simples, do Deputado Nelson Marchezan Junior, relatório final, item 1.6, *caput* do art. 23-A, supressão da expressão “*puníveis com pena mínima de 2 anos de reclusão, excetuando-se os crimes contra a honra*”.

Com a palavra o Deputado Nelson Marchezan Junior.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Sra. Presidente, caros colegas, o art. 23 determina que o juiz somente poderá determinar que o provedor de conexão bloqueie o acesso a aplicações de Internet nos casos dos crimes puníveis com a pena mínima de 2 anos. A minha sugestão aqui é que o *site* ou o aplicativo seja precipuamente dedicado à prática de crimes.

Crime é crime. Ponto. Por que esse melindre aqui com o direito autoral? Qual é o problema? Não é o direito tutelado? Não é crime? É crime. Ponto. Eu não consigo entender esse pudor, essa benevolência, esse cuidado com alguém que comete crime, com um *site* ou um aplicativo utilizado para cometer qualquer crime.



Pedi que a assessoria me trouxesse o texto rapidamente. Nele não consta crimes de lesão corporal, lesão grave, ameaça — sequestro foi deixado de fora, Deputado Sandro Alex —, furto, estelionato, recepção, aliciamento de trabalhadores para o fim de emigração, rufianismo, exercício ilegal da Medicina, falsificação de cartão. Todos os *sites* e aplicativos que forem utilizados para isso estão fora disso.

Isso me causa espanto. Talvez, os Parlamentares, com certeza, não entenderam. Nós não estamos aqui falando de uma liminar errada, como a que esse Juiz deu, do WhatsApp. Nós estamos falando aqui de 20 investigações, ao longo de 10 anos. E todos sabem que aquele *site*, com sentença transitada em julgado em 20 processos, é utilizado para crime. E vão dizer: “*Mas, como é de 2 anos, não toco nele*”.

Então, nós vamos daqui a 2 anos dizer no *Fantástico*, por exemplo: “*Olha, o site tal, o aplicativo tal é utilizado para isso*”. Mas está na lei que o juiz não pode mexer, após decisão final, depois de um processo de conhecimento de 10 anos — ou de 5 anos, se a Justiça fosse célere —, num processo penal, envolvendo 300 réus, com todos condenados, em que aquela ferramenta foi utilizada para o crime de lesão corporal grave, crime de ameaça, crime de sequestro, ela foi utilizada para furto, uma ferramenta utilizada só para furtar. “*Não, então, eu não posso mexer*.” Vai continuar a ferramenta lá.

Por que essa condescendência com crimes, se são crimes, se se trata de uma ferramenta do crime, utilizada só para o crime? Por que nós estamos aqui protegendo, sim, criminosos? Por que estamos protegendo, sim, uma ferramenta que — está aqui na lei — é só de uso exclusivo para o crime? Por que este Plenário aqui está querendo proteger isso?

Ora, desculpem-me aqui os defensores do Marco Civil da Internet, mas isso é crime! Nós não estamos aqui defendendo nada mais do que o crime ao colocarmos essa exigência para *site* ou o aplicativo utilizado para aqueles crimes de mais de 2 anos.

Só para finalizar. Falsificação de cartão, *site* ou aplicativo para aplicação de cartão não entra. Nenhum juiz vai poder tirar do ar esse *site*, esse aplicativo. Se houver um aplicativo de aliciamento de estrangeiros para fins de emigração — e isso é crime —, esse aplicativo vai continuar no aparelho celular, no *site*, sendo divulgado



para todos aqueles que cometem esse crime. Vai ser uma ferramenta, veja bem, que, legalmente, no final do processo penal...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Peço que conclua, Deputado.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - ...o juiz não vai poder dizer que aquela ferramenta tem que ser banida do Brasil.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Vou fazer essa votação simbólica. Deputado, pode concluir?

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Sra. Presidente, vou pedir que a votação dos meus destaques, se possível, seja nominal.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu vou votar contra o destaque, Presidente. Só quero explicar minha posição, porque eu acho...

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Vai votar contra o...

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Não. Vou votar contra o destaque.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Não. Diga mais simpaticamente: *"Vou votar..."* (Risos.)

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Eu vou votar contra o destaque. Por quê? Porque o destaque, com todo o respeito, na minha opinião, piora o que já está ruim. Eu não concordo com o texto. Votei contra. E ele piora, porque ele vai tornar essa medida, que é ineficaz, mais ampla. Ou seja, vai ampliar a ineficácia e os efeitos negativos indesejados por todos.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - E quebra a proporcionalidade em toda a sua espinha dorsal!

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Por isso eu voto contra.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Deputado Molon, votar por exclusão resulta na vitória menos onerosa, porque o cara nunca vai procurá-lo.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Em respeito ao Deputado Nelson Marchezan, vou acatar, de ofício, a solicitação de que a votação seja nominal.

Então, vamos abrir a votação.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Não. Vou fazê-lo em respeito mesmo ao pedido do Deputado Nelson Marchezan.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Sra. Presidente, sei que posso perder a prevalência, mas eu gostaria que ficasse registrado aqui o seguinte: sinceramente, acho que avançamos demais na estrutura jurídica para agradar interesses que não deveriam estar contemplados aqui no Plenário.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Com a palavra o Deputado Leo de Brito.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Só quero deixar registrado também que a bancada do Partido dos Trabalhadores se posicionou contrariamente ao bloqueio de aplicações, por princípio, depois de uma ampla discussão. E agora esse ponto piora, como disse o Deputado Alessandro Molon.

Então, nós vamos votar “não”.

**O SR. DEPUTADO FÁBIO SOUSA** - Presidente, libera o painel, Presidente.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Vai votar “sim” ao relatório?

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Só esclareça a votação, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Solicito aos Srs. Deputados que tomem assento em seus lugares para ter início a votação.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Esclarece, Presidente, a votação, por favor.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Quem votar “sim” vota contra o Relator, e quem votar “não” vota com o Relator.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Desculpe-me, Presidente. É “não” para votar contra o destaque? Contra o destaque é “não”?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Isso.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Vou votar “não”, então.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Perdão, Presidente. A favor do destaque é “sim”, então?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Iniciada a votação.  
(Pausa.)

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - É o último?



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Há mais dois destaques do Deputado Nelson Marchezan também. *(Pausa prolongada.)*

Todos já votaram? *(Pausa.)*

Encerrada a votação.

Destaque rejeitado com 16 votos contrários e 3 votos a favor.

Próximo destaque.

Item 10. Destaque supressivo do Deputado Nelson Marchezan ao relatório final. Item 1.6 do *caput* do art. 23-A, § 2º. Supressão de expressão do *caput* do art. 23-A e de todo o § 2º.

Deputado Nelson Marchezan, V.Exa. está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Deputada Mariana Carvalho, Presidente, colegas, imagino que aqui também vou perder, mas não posso deixar de registrar que vai além do aceitável se fazer um acordo.

Entendo o Deputado Sandro Alex esticou o seu entendimento. Acho que ele está mais para concordar comigo do que com o seu próprio relatório nesse aspecto, mas teve que fazê-lo para aprovar o relatório como um todo. Agora o que estamos dizendo quando colocamos *“hospedada no exterior ou que não possua representação no Brasil”* é o seguinte: crime brasileiro é melhor do que crime estrangeiro. Crime no Brasil pode. *Site* e aplicativo do Brasil pode. *Site* de vigarice, de criminoso no Brasil pode. *Site* de vigarice, de criminoso de qualquer crime... Vai-se chegar ao final de um processo penal, repito, com 300 pessoas que se utilizam daquele aplicativo, que se utilizam daquele *site*... *“Mas é site brasileiro. É coisa nossa.”* Então, o juiz, o desembargador, o ministro não vai poder tirar o *site*. *“Essa ferramenta brasileira que faz tráfico de crianças, que faz abuso sexual, que organiza extorsões, que organiza sequestros, essa ferramenta, por ser brasileira, vai continuar sendo utilizada.”* Vamos aparecer nos jornais, de novo, na televisão. Todo o mundo sabe que o aplicativo tal está lá; todo o mundo sabe que o *site* é só para isso; é só para ter fotos de crianças; é só para ter pedofilia, mas é brasileiro! *“É um site de pedofilia? Coisa nossa! Mantenha o site lá!”* O juiz não pode tirar, ninguém pode tirar o *site* do ar. *“Ninguém pode tirar o site do ar”* é o que está escrito aqui, é o que está escrito na lei.



Eu até concedo um aparte para quem quiser falar diferente, justificar diferente. Concedo um aparte. Tem alguém que quer dizer que não é assim, que não é isso que está escrito? Eu concedo um aparte. É isto que está escrito: *site* brasileiro de qualquer crime é coisa nossa; não pode, então, retirar do ar. É isso que está escrito aqui.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Com a palavra o Deputado Sandro Alex.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - *Sites* hospedados no Brasil são alcançados pelo Marco Civil da Internet dentro do devido processo legal.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Deputado Sandro Alex, me responda: no final do devido processo legal, ele vai poder ser retirado do ar?

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - A retirada de conteúdo pode ser feita.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Do conteúdo, mas não a retirada do *site*. Se V.Exa. acha que a retirada do conteúdo é suficiente, então concordo com o Deputado Molon e com o PT: vamos tirar todo esse artigo. É isso?

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - *Sites* hospedados no Brasil são alcançados pela Lei do Marco Civil da Internet.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - O conteúdo apenas, Deputado Alex. O conteúdo!

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Nós estamos buscando o bloqueio dos *sites* hospedados fora, porque não há alcance da Justiça brasileira.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Do conteúdo. Do conteúdo há. Eu posso, sim.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Dos *sites* hospedados fora?

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - V.Exa. aqui está dizendo que *sites* para crimes no Brasil continuarão no ar sempre que o juiz, na sentença transitada em julgado...

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Existe o alcance da Lei do Marco Civil da Internet.



**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Não. Apenas para o conteúdo, Deputado. A ferramenta vai continuar, o aplicativo vai continuar. Aplicativo não tem conteúdo.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Deputados Leo de Brito e Nelson Marchezan, vamos fazer esta votação simbólica? Eu estou preocupada com a Ordem do Dia.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Só para reforçar os argumentos do Deputado Sandro Alex, além da retirada do conteúdo, nada impede a imputabilidade, a criminalização...

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - O aplicativo continuará sendo utilizado como ferramenta.

**O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO** - Nós queremos a criminalização dos criminosos!

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Isso, isso. E das suas ferramentas também.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - E a busca, a apreensão do *site* é possível.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Não. Não é possível.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Em votação.

Todos os que concordam com a aprovação do destaque do Deputado Nelson Marchezan permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Rejeitado.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Registre aqui o voto favorável.

**O SR. DEPUTADO RONALDO NOGUEIRA** - Registre o meu voto favorável também.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Os Deputados Ronaldo Nogueira e Nelson Marchezan Junior registraram que os seus votos são favoráveis ao destaque.

O próximo item da pauta é o item nº 11.



Destaque supressivo simples do Deputado Nelson Marchezan ao relatório final, item 1.6, do *caput* do art. 23-A, § 3º. Supressão do § 3º do art. 23-A.

O Deputado Nelson Marchezan Junior com a palavra.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Presidente, esse aqui, provavelmente, vai seguir o mesmo caminho de todos os outros, e eu vou perder, porque, de novo, o Deputado Sandro Alex, pelo qual tenho muita consideração — concordo com 99,9% das suas ideias e sugestões —, colocou isso para ganhar o apoio de alguns Parlamentares e poder viabilizá-lo, mas vedar o juiz de retirar qualquer aplicação de mensagem instantânea, de uso público e geral, ficando excluídos os bloqueios que dispõe esse artigo, é uma desestruturação do arcabouço jurídico.

É óbvio que a decisão de um juiz de Sergipe com relação ao WhatsApp foi equivocada, mas proibir o juiz, em qualquer caso, de retirar qualquer aplicativo... Eu reitero, nós estamos engatinhando na era digital. Existem centenas e dezenas de aplicativos que são única e exclusivamente utilizados para o crime. E, se isso for identificado de novo, nem por determinação judicial, no final do processo, com sentença transitada em julgado, por causa de uma burrada de um juiz de Sergipe, todo o Judiciário brasileiro vai ficar impedido de retirar essa ferramenta, porque ela faz mensagem instantânea. Então, essa ferramenta fica vedada em qualquer caso.

Isso aqui, de novo, é uma aberração jurídica. Eu estou vendo que os Deputados da bancada do PT — é uma brincadeira apenas — estão liberais com o excesso aqui, mas liberais com ferramentas, com desestruturação da estrutura jurídica, do arcabouço jurídico brasileiro, na hora da punição. Repito: qualquer ferramenta, mesmo que seja elaborada para o crime, simplesmente porque é uma ferramenta de mensagem instantânea, não vai poder ser bloqueada.

Então, parece-me, de novo, que nós estamos cometendo aqui um tremendo equívoco.

**O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO** - Eu não posso perder a oportunidade: o PT, liberal; e V.Exa., intervencionista. É um momento diferente. (*Risos.*)

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Deputado, podemos fazer também essa...



**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Pelo contrário, Deputado, intervencionista é isto aqui: dizer que o juiz não pode. Em nenhum Estado Democrático de Direito, isso é possível, isso existe. Estão tirando da análise do Judiciário brasileiro ferramentas do crime.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Podemos fazer essa também simbólica, Deputado?

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Podemos, Presidente. Eu só queria registrar que eu de fato defendo que não se deveria bloquear qualquer tipo de aplicativo. Retirar essa medida significa alcançar também esse aplicativo. Pela lógica, o correto seria não bloquear nenhum aplicativo. Eu vou votar contra o destaque para não piorar o que está ruim, mas quero declarar que nesse sentido, teórico, lógico, entendo que não se deveria bloquear nenhum tipo de aplicativo, porque se está excepcionando um tipo de ferramenta, e há outras ferramentas que podem ser prejudicadas. Mas pior do que isso é a censura a tudo.

Então, eu vou votar contra por essa razão, mas registro a minha posição.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado.

Com a palavra a Deputada Alice Portugal.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Eu gostaria também de registrar que o bloqueio é a última medida. Votei contra o relatório fundamentalmente por essa questão e quero dizer que também votarei contra o destaque.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Em votação o destaque.

Os Deputados que concordam com o destaque apresentado pelo Deputado Nelson Marchezan Junior permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Rejeitado.

Registrados os votos favoráveis do Deputado Ronaldo Nogueira e do Deputado Nelson Marchezan Junior.

Informo que resolvi declarar prejudicados todos os requerimentos apresentados e não deliberados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Informo também que as sugestões ao relatório foram publicadas na página da Internet, receberão despacho para serem autuadas e constarão do acervo da CPI.



Antes de encerrar os trabalhos, vou colocar em votação a ata da presente reunião.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Sra. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Claro, Deputado.

**O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX** - Eu gostaria que o trabalho apresentado hoje ao Relator constasse do relatório final desta CPI.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Ótimo.

Antes de colocar a ata em votação, quero fazer um agradecimento a todos os que nos acompanharam durante esses quase 9 meses de debates.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Em especial, aos servidores, à grande equipe que nos deu suporte.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Mariana Carvalho) - Agradecemos a todos os servidores: ao Carlos, à Cláudia, à Dayse, à Sônia, ao Adriano, ao Cláudio, ao Daniel e ao Gabriel e às taquígrafas Margarida, Hely e Denise. Agradecemos à imprensa que nos acompanhou, aos Deputados, às empresas que estiveram aqui do nosso lado, à sociedade civil, que nos ajudaram nessa construção.

Desde o início, tentamos fazer esse debate de uma forma ampla, sem dúvida, imparcial, independente de partidos políticos. Tive a oportunidade de ter como Vice-Presidente o Deputado Leo de Brito.

Quero agradecer ao Relator Esperidião Amin e aos Sub-Relatores Daniel Coelho, Sandro Alex, Rafael Motta e Rodrigo Martins. Parabenizo a todos pela dedicação.

Vamos continuar debatendo esses assuntos durante o trâmite desses projetos.

Em votação a ata.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Ata aprovada.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião e os trabalhos da CPI de Crimes Cibernéticos.